DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 6.917 - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 **24 páginas**

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 15.481, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação, imóveis localizados nos Bairros Universitário e Moreninha, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, combinado com o art. 67, XX, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública municipal para fins de desapropriação e afetação, de acordo com a alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21/6/41, modificado pela Lei n. 9.785, de 29/1/99, parte dos seguintes imóveis, necessários para a execução de obras inerente ao Projeto de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Região das Moreninhas - Lote 01, de modo a implementar novo acesso às Moreninhas:

I - Parte do imóvel denominado Lote V3, com área de 187,48 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.872, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

II - Parte do imóvel denominado Lote V4, com área de 402,61 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.873, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

III - Parte do imóvel denominado Lote V5, com área de 197,98 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.874, Parcelamento Campo Alto, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

IV - Parte do imóvel denominado Lote V6, com área de 448,26 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.875, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

V - Parte do imóvel denominado Lote V7, com área de 199,37 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.876, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VI - Parte do imóvel denominado Lote V8, com área de 268,76 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.877, do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VII - Parte do imóvel denominado Lote V9, com área de 306,43 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.878, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VIII - Parte do imóvel denominado Lote V10, com área de 297,80 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.879, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

IX - Parte do imóvel denominado Lote V11, com área de 221,05 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.880, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

X - Parte do imóvel denominado Lote V12, com área de 250,90 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.881, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XI - Parte do imóvel denominado Lote V13, com área de 179,75 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.882, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XII - Parte do imóvel denominado Lote V14, com área de 192,04 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.883, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XIII - Parte do imóvel denominado Lote V15, com área de 397,70 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 222.884, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XIV - Parte do imóvel denominado Lote 01, da Quadra 04, com área de 557,51744 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 146.468, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XV - Parte do imóvel denominado Lote 02, da Quadra 04, com área de 462,38745 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 141.868, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XVI - Parte do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 04, com área de 547,25745 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 123.800, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XVII - Parte do imóvel denominado Lote 04, da Quadra 04, com área de 452,12745 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 123.511, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XVIII - Parte do imóvel denominado Lote 01, da Quadra 05, com área de 621,86745 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 139.915, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XIX - Parte do imóvel denominado Lote 02, da Quadra 05, com área de 526,73745 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 138.170, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XX - Parte do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 05, com área de 592,89636 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 110.646, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXI - Parte do imóvel denominado Lote 04, da Quadra 05, com área de 532,01 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 212.944, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXII - Parte do imóvel denominado Lote 05, da Quadra 05, com área de 411,10 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 64.101-A, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXIII - Parte do imóvel denominado Lote 06, da Quadra 05, com área de 428,30 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 247.656, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXIV - Parte do imóvel denominado Lote 01, da Quadra 06, com área de 712,7190 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 132.200, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....
.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic.de Cultura e Turismo.....
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude .....Wilton Celeste Candelório
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
..... Paulo da Silva

XXV - Parte do imóvel denominado Lote 02, da Quadra 06, com área de 690,75 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 32.906, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXVI - Parte do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 06, com área de 360,00 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 119.891, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXVII - Parte do imóvel denominado Lote 23, da Quadra 06, com área de 360,00 m², Parcelamento Jardim Campo Alto, nesta Capital, matrícula n. 129.329, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXVIII - Parte do imóvel denominado Lote 01, da Quadra 10, com área de 598,03545 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrículas n. 109.301, n. 227.0228, n. 227.029, n. 227.030 e n. 227.031, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXIX - Parte do imóvel denominado Lote 02, da Quadra 10, com área de 502,91 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 146.250, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXX - Parte do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 10, com área de 407,77545 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 127.861, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXI - Parte do imóvel denominado Lote 01, da Quadra 11, com área de 662,36 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 90.002, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXII - Parte do imóvel denominado Lote 02, da Quadra 11, com área de 419,80 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 168.893, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXIII - Parte do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 11, com área de 790,97316 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 117.987, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXIV - Parte do imóvel denominado Lote 04, da Quadra 11, com área de 730,08996 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 126.833, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXV - Parte do imóvel denominado Lote 05, da Quadra 11, com área de 669,20676 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 80.410, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXVI - Parte do imóvel denominado Lote 06, da Quadra 11, com área de 608,32356 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 135.458, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXVII - Parte do imóvel denominado 07, da Quadra 11, com área de 547,44 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 122.697, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXVIII - Parte do imóvel denominado Lote 08, da Quadra 11, com área de 486,55716 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 110.170, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XXXIX - Parte do imóvel denominado Lote 09, da Quadra 11, com área de 425,67396 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 130.060, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XL - Parte do imóvel denominado Lote 10, da Quadra 11, com área de 446,48 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 213.283, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLI - Parte do imóvel denominado Área Institucional, com área de 11.531,37702 m², Parcelamento Jardim Pacaembu, nesta Capital, matrícula n. 118.488, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLII - Parte do imóvel denominado Sítio 17, com área de 34.950,08 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 32.762, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLIII - Parte do imóvel denominado Lote 13, com área de 90.048,945 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 43, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLIV - Parte do imóvel denominado Lote 14, com área de 62.224,56 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 32.390, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLV - Parte do imóvel denominado Lote 15, com área de 50.511,14 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 32.391, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLVI - Parte do imóvel denominado Lote 16, com área de 38.811,97 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 32.392, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLVII - Parte do imóvel denominado Lote R10Y, com área de 51.956,06 m², Bairro Universitário, nesta Capital, matrícula n. 258.877, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLVIII - Parte do imóvel denominado Lote RG1, com área de 27.260,32 m², Bairro Universitário, nesta Capital, matrícula n. 270.956, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XLIX - Parte do imóvel denominado Lote RG2, com área de 38.379,96 m², Bairro Universitário, nesta Capital, matrícula n. 270.957, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

L - Parte do imóvel denominado Lote RG3, com área de 4.361,30 m², Bairro Universitário, nesta Capital, matrícula n. 270.958, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

LI - Parte do imóvel denominado Lote R10X, com área de 51.996,06 m², Bairro Universitário, nesta Capital, matrícula n. 258.876, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

LII - Parte do imóvel denominado Lote A, com área de 63.522,761 m², Parcelamento Sitiocas Alvorada, nesta Capital, matrícula n. 129.811, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

Art. 2º As despesas com a presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 15.482, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóveis localizados nos bairros Chácara dos Poderes e Veraneio, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, combinado com o art. 67, XX, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública municipal para fins de desapropriação, de acordo com a alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21/06/41, modificado pela Lei n. 9.785, de 29/01/99, parte dos seguintes imóveis, necessários para a execução de obra de viaduto para transposição do anel rodoviário, denominado Avenida Alexandre Herculano, com a Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, na região dos Bairros Chácara dos Poderes e Veraneio:

I - Parte do imóvel denominado Lote 01, Quadra 22, com área de 10.010,00 m², Bairro Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 195.648, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

II - Parte do imóvel denominado Lote 03-B, resultante do remembramento dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, Quadra 37, com área de 06 hectares e 0.600,00 m², Bairro Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 169.851, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

III - Parte do imóvel denominado Lote 6E, resultante do desdobro do lote 06, Quadra 36, com área de 1.000,00 m², Loteamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 222.708, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

IV - Parte do imóvel denominado Lote 10W, resultante do desdobro do lote 10A1, Quadra 21, com área de 374,00 m², Bairro Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 222.717, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

V - Parte do imóvel denominado Lote W-1A, resultante do desmembramento do lote W-1, Quadra 37, com área de 18.002,40 m², Loteamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 216.605, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VI - Parte do imóvel denominado Lote W-1B, resultante do desmembramento do lote W-1, Quadra 37, com área de 17.690,40 m², Loteamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 216.606, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VII - Parte do imóvel denominado Lote W-1C, resultante do desmembramento do lote W-1, Quadra 37, com área de 4.347,20 m², Loteamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 216.607, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

VIII - Parte do imóvel denominado Chácara 05, Quadra 48, com área de 10.010,00 m², Parcelamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 157.540, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

IX - Parte do imóvel denominado Lote 04, Quadra 48, com área de 10.010,00 m², Bairro Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 75.505, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,32

SUMÁRIO

DECRETOS..... 01
SECRETARIAS 11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 14
ATOS DE PESSOAL 14
ATOS DE LICITAÇÃO 21
PODER LEGISLATIVO 22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 24

X - Parte do imóvel denominado Lote A1, com área de 133.538,43 m², Parcelamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 248.652, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XI - Parte do imóvel denominado Lote 10, Quadra 36, com área de 10.010,00 m², Parcelamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 118.749, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XII - Parte do imóvel denominado Lote 01, Quadra 48, com área de 10.010,00 m², Bairro Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 1.006, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XIII - Parte do imóvel denominado Lote 5A, resultante do desdobro do lote 05, Quadra 59, com área de 5.005,00 m², Parcelamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 244.185, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

XIV - Parte do imóvel denominado Lote A2, com área de 295.925,02 m², Parcelamento Jardim Veraneio, nesta Capital, matrícula n. 248.653, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Comarca;

Art. 2º As despesas com a presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 15.483, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, OS CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS A SEREM OBERVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos para sua utilização, conforme Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional, a serem observadas pelos órgãos e entidades da administração pública municipal na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

§ 1º Denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa.

§ 2º As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelo município serão compostos por 10 dígitos.

§ 3º O 1º dígito identifica se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores.

§ 4º Os dígitos 2º ao 4º, conforme padronização nacional terão o intervalo de 500 a 999.

Art. 2º A tabela anexa denominada TABELA DE FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS SICONT passa a vigorar para o município e, na classificação das despesas contratadas pelos órgãos municipais do poder executivo que se encontram em andamento passa a valer o código das Fontes/Destinação de recursos do exercício financeiro 2023 e seguintes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TABELA DE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS SICONT
ESTRUTURA SUGERIDA:

X.XXX.XXXX.XX	
º DÍGITO	GRUPO DAS FONTES OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS
º AO 4º DÍGITO	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS
º AO 8º DÍGITO	CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CO
º E 10º DÍGITO	CONTROLE PMCG (USO SISTEMA SICONT)

FONTES EXERCÍCIO ANTERIORES (ATÉ 2022) / **FONTES PARA O EXERCÍCIO 2023 E SEGUINTES**

ONTE	DESC RIÇÃO	ONTE	DE SCRIÇÃO	CE	TN
RECURSOS LIVRES NÃO VINCULADOS					
01	APLICACAO DIRETA - PMCG	500 0000 01	Recursos não vinculados de Impostos - APLICAÇÃO DIRETA - PMCG	500 0000	500 0000
101	APLICACAO DIRETA - PMCG - ANOS ANTERIORES	500 0000 01	Recursos não vinculados de Impostos - APLICAÇÃO DIRETA - PMCG - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
02	RECURSOS PROPRIOS - INDIRETAS	500 0000 02	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS PRÓPRIOS - INDIRETAS	500 0000	500 0000
102	RECURSOS PROPRIOS - INDIRETAS - ANOS ANTERIORES	500 0000 02	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS PRÓPRIOS - INDIRETAS - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
07	RECURSOS NOTA MORENA DA PREMIOS	500 0000 03	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS NOTA MORENA DA PREMIOS	500 0000	500 0000
107	RECURSOS NOTA MORENA DA PREMIOS - ANOS ANTERIORES	500 0000 03	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS NOTA MORENA DA PREMIOS - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
08	RECURSOS DO FAE	500 0000 04	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO FAE	500 0000	500 0000
108	RECURSOS DO FAE - ANOS ANTERIORES	500 0000 04	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO FAE - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
09	RECURSOS DO FMIC	500 0000 05	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO FMIC	500 0000	500 0000

109	RECURSOS DO FMIC - ANOS ANTERIORES
17	RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691/2008
117	RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691/2008 - ANOS ANTERIORES
19	RECURSOS DA SEMADES
119	RECURSOS DA SEMADES - ANOS ANTERIORES
20	RECURSOS DE CAUCOES
120	RECURSOS DE CAUCOES - ANOS ANTERIORES
21	RECURSOS DO INSS/RESPONSAVEL TRIBUTARIO
121	RECURSOS DO INSS/RESPONSAVEL TRIBUTARIO - ANOS ANTERIORES
23	RECURSOS DE DEPOSITOS ESPONTANEOS

500 0000 05	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO FMIC - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
500 0000 06	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691/2008	500 0000	500 0000
500 0000 06	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691/2008 - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
500 0000 07	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DA SEMADES	500 0000	500 0000
500 0000 07	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DA SEMADES - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
500 0000 08	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE CAUCOES	500 0000	500 0000
500 0000 08	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE CAUCOES - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
500 0000 09	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO INSS/RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	500 0000	500 0000
500 0000 09	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO INSS/RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO - ANOS ANTERIORES	500 0000	500 0000
500 0000 10	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE DEPÓSITOS ESPONTÂNEOS	500 0000	500 0000

2123	RECURSOS DE DEPOSITOS ESPONTANEOS - ANOS ANTERIORES
124	RECURSOS DE PRECATORIOS - EC62/2009
2124	RECURSOS DE PRECATORIOS - EC62/2009 - ANOS ANTERIORES
125	RECURSOS DE INDIRETAS
2125	RECURSOS DE INDIRETAS - ANOS ANTERIORES
126	RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO AGEREG
2126	RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO AGEREG - ANOS ANTERIORES
127	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE
2127	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE - ANOS ANTERIORES
130	RECURSOS DRM
2130	RECURSOS DRM - ANOS ANTERIORES
131	RECURSOS MULTA DE TRÂNSITO - GUARDAS MUNICIPAIS
2131	RECURSOS MULTA DE TRÂNSITO - GUARDAS MUNICIPAIS - ANOS ANTERIORES
132	RECURSOS DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES
2132	RECURSOS DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ANOS ANTERIORES
133	RECURSOS DA ÁGUAS GUARIROBA
2133	RECURSOS DA ÁGUAS DE GUARIROBA
134	RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO EMHA
137	RECURSOS DO TESOURO/DÍVIDA
2137	RECURSOS DO TESOURO/DÍVIDA - ANOS ANTERIORES
138	RECURSOS CONTRAPARTIDA/REND. OP. CRÉDITO
221	RECURSOS DO PRODEQ
2221	RECURSOS DO PRODEQ - ANOS ANTERIORES
222	RECURSOS DE INCUBADORAS
2222	RECURSOS DE INCUBADORAS - ANOS ANTERIORES
223	RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691
2223	RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691 - ANOS ANTERIORES

2 500 0000 10	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE DEPÓSITOS ESPONTÂNEOS - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 11	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE PRECATORIOS - EC62/2009	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 11	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE PRECATORIOS - EC62/2009 - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 12	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE INDIRETAS	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 12	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE INDIRETAS - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 13	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO AGEREG	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 13	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO AGEREG - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 14	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 14	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 15	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DRM	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 15	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DRM - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 16	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS MULTA DE TRÂNSITO - GUARDAS MUNICIPAIS	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 16	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS MULTA DE TRÂNSITO - GUARDAS MUNICIPAIS - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 17	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 17	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ANOS	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 18	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DA ÁGUAS GUARIROBA	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 18	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DA ÁGUAS GUARIROBA - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 19	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE REPASSE FINANCEIRO EMHA	1 500 0000	1 500 0000
1 500 0000 20	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO TESOURO/DÍVIDA	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 20	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO TESOURO/DÍVIDA - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 21	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS CONTRAPARTIDA/REND. OP. CRÉDITO	1 500 0000	1 500 0000
1 500 0000 22	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO PRODEQ	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 22	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DO PRODEQ - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 23	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE INCUBADORAS	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 23	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DE INCUBADORAS - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000
1 500 0000 24	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691	1 500 0000	1 500 0000
2 500 0000 24	Recursos não vinculados de Impostos - RECURSOS DEPOSITOS JUDICIAIS/LEI 4691 - ANOS ANTERIORES	2 500 0000	2 500 0000

105	REC. IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS-EDUCACAO (25%)
2105	REC. IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS-EDUCACAO (25%) - ANOS ANTERIORES
106	REC. IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS-SAUDE (15%)
2106	REC. IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS-SAUDE (15%) - ANOS ANTERIORES
104	RECURSOS DO FUNAF
2104	RECURSOS DO FUNAF - ANOS ANTERIORES
110	RECURSOS EIV REGIAO CENTRO
2110	RECURSOS EIV REGIAO CENTRO - ANOS ANTERIORES
111	RECURSOS EIV REGIAO SEGREDO
2111	RECURSOS EIV REGIAO SEGREDO - ANOS ANTERIORES
112	RECURSOS EIV REGIAO PROSA
2112	RECURSOS EIV REGIAO PROSA - ANOS ANTERIORES
113	RECURSOS EIV REGIAO BANDEIRA
2113	RECURSOS EIV REGIAO BANDEIRA - ANOS ANTERIORES
114	RECURSOS EIV REGIAO ANHANDUIZINHO
2114	RECURSOS EIV REGIAO ANHANDUIZINHO - ANOS ANTERIORES
115	RECURSOS EIV REGIAO LAGOA
2115	RECURSOS EIV REGIAO LAGOA - ANOS ANTERIORES
116	RECURSOS EIV REGIAO IMBIRUSSU
2116	RECURSOS EIV REGIAO IMBIRUSSU - ANOS ANTERIORES
128	OP. URBANA CONSORCIADA - LC 156, DE 04/05/2010
2128	OP. URBANA CONSORCIADA - LC 156, DE 04/05/2010 - ANOS ANTERIORES
228	RECURSOS OP. URBANA CONSORC PRACA DAS AGUAS
2228	RECURSOS OP. URBANA CONSORC PRACA DAS AGUAS - ANOS ANTERIORES
224	RECURSOS DO FMMA
2224	RECURSOS DO FMMA - ANOS ANTERIORES
225	RECURSOS DE TELEFONIA - BANDA B
2225	RECURSOS DE TELEFONIA - BANDA B - ANOS ANTERIORES
226	RECURSOS DO FMDAT
2226	RECURSOS DO FMDAT - ANOS ANTERIORES
244	ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT
2244	ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT - ANOS ANTERIORES
247	RECURSOS DE ATIVIDADES TURISTICAS
2247	RECURSOS DE ATIVIDADES TURISTICAS - ANOS ANTERIORES
253	RECURSOS DO PROPAN - PRACA ARY COELHO
2253	RECURSOS DO PROPAN - PRACA ARY COELHO - ANOS ANTERIORES
254	RECURSOS DE INSPECAO VEICULAR
2254	RECURSOS DE INSPECAO VEICULAR - ANOS ANTERIORES
301	RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.)
2301	RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
401	TRANSFERENCIAS CONVENIOS EDUCACAO (CONTRAP.)
2401	TRANSFERENCIAS CONVENIOS EDUCACAO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
402	TRANSFERENCIAS CONVENIOS SAUDE (CONTRAP.)
2402	TRANSFERENCIAS CONVENIOS SAUDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
403	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO (CONTRAP.)
2403	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
404	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO (CONTRAP.)
2404	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
405	TRANSFERENCIAS CONVENIOS OUTROS (CONTRAP.)
2405	TRANSFERENCIAS CONVENIOS OUTROS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
406	ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT (CONTRAP.)
2406	ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES
407	ACOES CONTINUADAS NO FMAS (CONTRAP.)
2407	ACOES CONTINUADAS NO FMAS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES

1 500 1001 00	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1 500 1001	1 500 1001
2 500 1001 00	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - ANOS ANTERIORES	2 500 1001	2 500 1001
1 500 1002 00	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1 500 1002	1 500 1002
2 500 1002 00	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - ANOS ANTERIORES	2 500 1002	2 500 1002
1 501 0000 01	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FUNAF	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 01	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FUNAF - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 02	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO CENTRO	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 02	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO CENTRO - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 03	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO SEGREDO	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 03	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO SEGREDO - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 04	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO PROSA	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 04	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO PROSA - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 05	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO BANDEIRA	1 501 0000	1 501 0000
1 501 0000 05	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO BANDEIRA - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 06	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO ANHANDUIZINHO	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 06	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO ANHANDUIZINHO - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 07	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO LAGOA	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 07	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO LAGOA - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 08	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO IMBIRUSSU	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 08	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS EIV REGIAO IMBIRUSSU - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 09	Outros Recursos não Vinculados - OP. URBANA CONSORCIADA - LC 156, DE 04/05/2010	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 09	Outros Recursos não Vinculados - OP. URBANA CONSORCIADA - LC 156, DE 04/05/2010 - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 10	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. URBANA CONSORC PRACA DAS AGUAS	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 10	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. URBANA CONSORC PRACA DAS AGUAS - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 11	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FMMA	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 11	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FMMA - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 12	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE TELEFONIA - BANDA B	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 12	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE TELEFONIA - BANDA B - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 13	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FMDAT	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 13	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO FMDAT - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 14	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 14	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 15	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE ATIVIDADES TURISTICAS	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 15	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE ATIVIDADES TURISTICAS - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 16	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO PROPAN - PRACA ARY COELHO	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 16	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO PROPAN - PRACA ARY COELHO - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 17	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE INSPECAO VEICULAR	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 17	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DE INSPECAO VEICULAR - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 18	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 18	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 19	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS EDUCACAO (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 19	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS EDUCACAO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 20	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS SAUDE (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 20	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS SAUDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 21	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 21	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 22	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 22	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 23	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS OUTROS (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 23	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIAS CONVENIOS OUTROS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 24	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 24	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NA FUNSAT (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
1 501 0000 25	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NO FMAS (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2 501 0000 25	Outros Recursos não Vinculados - ACOES CONTINUADAS NO FMAS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000

408	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA SAÚDE / ESTADO (CONTRAP.)	1 501 0000 26	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA SAÚDE / ESTADO (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2408	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA SAÚDE / ESTADO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 26	Outros Recursos não Vinculados - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA SAÚDE / ESTADO (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
501	RECURSOS DO PNAFM (CONTRAP.)	1 501 0000 27	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO PNAFM (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2501	RECURSOS DO PNAFM (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 27	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS DO PNAFM (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
502	RECURSOS CEF/FINANCIAMENTO LAGOA (CONTRAP.)	1 501 0000 28	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANCIAMENTO LAGOA (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2502	RECURSOS CEF/FINANCIAMENTO LAGOA (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 28	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANCIAMENTO LAGOA (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
503	RECURSOS OP.CRED.BNDES/HAB.INTEGR. (CONTRAP.)	1 501 0000 29	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BNDES/HAB.INTEGR. (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2503	RECURSOS OP.CRED.BNDES/HAB.INTEGR. (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 29	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BNDES/HAB.INTEGR. (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
504	RECURSOS OP.CRED.BNDES/SANEAM.AMB. (CONTRAP.)	1 501 0000 30	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BNDES/SANEAM.AMB. (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2504	RECURSOS OP.CRED.BNDES/SANEAM.AMB. (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 30	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BNDES/SANEAM.AMB. (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
505	RECURSOS CEF/FINANC. NOVOS ACESSOS (CONTRAP.)	1 501 0000 31	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANC. NOVOS ACESSOS (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2505	RECURSOS CEF/FINANC. NOVOS ACESSOS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 31	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANC. NOVOS ACESSOS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
506	RECURSOS OP.CRED.CEF/PRO-TRANSPORTE (CONTRAP)	1 501 0000 32	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.CEF/PRO-TRANSPORTE (CONTRAP)	1 501 0000	1 501 0000
2506	RECURSOS OP.CRED.CEF/PRO-TRANSPORTE (CONTRAP) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 32	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.CEF/PRO-TRANSPORTE (CONTRAP) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
507	RECURSOS BNDES/MOBILIDADE URBANA (CONTRAP.)	1 501 0000 33	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS BNDES/MOBILIDADE URBANA (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2507	RECURSOS BNDES/MOBILIDADE URBANA (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 33	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS BNDES/MOBILIDADE URBANA (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
508	RECURSOS OP. CRED. PROGRAMA RELUZ (CONTRAP.)	1 501 0000 34	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. PROGRAMA RELUZ (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2508	RECURSOS OP. CRED. PROGRAMA RELUZ (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 34	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. PROGRAMA RELUZ (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
509	RECURSOS OP.CRED.FONPLATA/IMBIRUSSU(CONTRAP.)	1 501 0000 35	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.FONPLATA/IMBIRUSSU(CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2509	RECURSOS OP.CRED.FONPLATA/IMBIRUSSU(CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 35	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.FONPLATA/IMBIRUSSU(CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
510	RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.)	1 501 0000 36	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2510	RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 36	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.BID/VIVA C.GRANDE (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
511	RECURSOS CEF/FINANC.-SEGREDO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 37	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANC.-SEGREDO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2511	RECURSOS CEF/FINANC.-SEGREDO (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 37	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS CEF/FINANC.-SEGREDO (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
512	RECURSOS OP. CRED. SANEAM.P/TODOS (CONTRAP.)	1 501 0000 38	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. SANEAM.P/TODOS (CONTRAP.)	1 501 0000	1 501 0000
2512	RECURSOS OP. CRED. SANEAM.P/TODOS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 38	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. SANEAM.P/TODOS (CONTRAP.) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
513	RECURSOS OP. CRED. CEF/PAC 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 39	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. CEF/PAC 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2513	RECURSOS OP. CRED. CEF/PAC 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 39	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP. CRED. CEF/PAC 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
514	RECURSOS OP.CRED.PNAFM 2a.FASE(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 40	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.PNAFM 2a.FASE(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2514	RECURSOS OP.CRED.PNAFM 2a.FASE(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 40	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.PNAFM 2a.FASE(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
515	REC.OP.CRÉD.PL.DREN.- B.BRASIL(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 41	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD.PL.DREN.- B.BRASIL(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2515	REC.OP.CRÉD.PL.DREN.- B.BRASIL(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 41	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD.PL.DREN.- B.BRASIL(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
516	REC.OP.CRÉD. - BID VIVA CGR 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 42	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD. - BID VIVA CGR 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2516	REC.OP.CRÉD. - BID VIVA CGR 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 42	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD. - BID VIVA CGR 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
517	REC.OP.CRÉD. BNDES/PMAT 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 43	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD. BNDES/PMAT 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2517	REC.OP.CRÉD. BNDES/PMAT 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 43	Outros Recursos não Vinculados - REC.OP.CRÉD. BNDES/PMAT 2 (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
518	REC. OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR TRANSPORTE COLETIVO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 44	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR TRANSPORTE COLETIVO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2518	REC. OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR TRANSPORTE COLETIVO (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 44	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR TRANSPORTE COLETIVO (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
519	REC. OP. CRED. CEF/FINISA (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 45	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. CEF/FINISA (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2519	REC. OP. CRED. CEF/FINISA (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 45	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. CEF/FINISA (CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
520	RECURSOS OP.CRED.PNAFM 3a.FASE(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 46	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.PNAFM 3a.FASE(CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
2520	RECURSOS OP.CRED.PNAFM 3a.FASE(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000 46	Outros Recursos não Vinculados - RECURSOS OP.CRED.PNAFM 3a.FASE(CONTRAPARTIDA) - ANOS ANTERIORES	2 501 0000	2 501 0000
521	REC. OP. CRED. CEF/FINISA 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 47	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. CEF/FINISA 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
522	REC. OP. CRED. CEF/FINISA 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 48	Outros Recursos não Vinculados - REC. OP. CRED. CEF/FINISA 2 (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
523	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 49	Outros Recursos não Vinculados - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
524	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000 50	Outros Recursos não Vinculados - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO (CONTRAPARTIDA)	1 501 0000	1 501 0000
9001	RECURSOS A SEREM TRANSF. P/ EDUCACAO E SAUDE	1 999 0000 00	RECURSOS A SEREM TRANSF. P/ EDUCACAO E SAUDE	1 899 0000	1 899 0000

RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

13	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO	540 1070 00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	540 1070	540 1070
213	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTERIO - ANOS ANTERIORES	540 1070 00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	540 1070	540 1070
14	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTROS	540 0000 00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (demais aplicações)	540 0000	540 0000

214	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTROS - ANOS ANTERIORES	540 0000 00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (demais aplicações) - ANOS ANTERIORES	540 0000	540 0000
		541 0000 00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	541 0000	541 0000
		1 542 0000 00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1 542 0000	1 542 0000
		1 543 0000 00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1 543 0000	1 543 0000
		1 544 0000 00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1 544 0000	1 544 0000
207	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	1 550 0000 00	Transferência do Salário-Educação	1 550 0000	1 550 0000
2207	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO - ANOS ANTERIORES	2 550 0000 00	Transferência do Salário-Educação - ANOS ANTERIORES	2 550 0000	2 550 0000
		1 551 0000 00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1 551 0000	1 551 0000
208	TRANSFERENCIAS DO PNAE	1 552 0000 00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1 552 0000	1 552 0000
2208	TRANSFERENCIAS DO PNAE - ANOS ANTERIORES	2 552 0000 00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - ANOS ANTERIORES	2 552 0000	2 552 0000
209	TRANSFERENCIAS DO PNATE	1 553 0000 00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1 553 0000	1 553 0000
2209	TRANSFERENCIAS DO PNATE - ANOS ANTERIORES	2 553 0000 00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - ANOS ANTERIORES	2 553 0000	2 553 0000
210	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1 569 0000 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1 569 0000	1 569 0000
2210	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE - ANOS ANTERIORES	2 569 0000 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - ANOS ANTERIORES	1 500 0000	1 500 0000
215	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA EDUCACAO	1 570 0000 00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1 570 0000	1 570 0000
2215	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA EDUCACAO - ANOS ANTERIORES	2 570 0000 00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - ANOS ANTERIORES	2 570 0000	2 570 0000
		1 571 0000 00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1 571 0000	1 571 0000
		1 572 0000 00	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1 572 0000	1 572 0000
		1 573 0000 00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1 573 0000	1 573 0000
		1 574 0000 00	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1 574 0000	1 574 0000
		1 575 0000 00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1 575 0000	1 575 0000
		1 576 0000 00	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1 576 0000	1 576 0000
		1 599 0000 00	Outros Recursos Vinculados à Educação	1 599 0000	1 599 0000

RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

01	BLOCO DE GESTAO SUS	600 0000 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	600 0000	600 0000
201	BLOCO DE GESTAO SUS - ANOS ANTERIORES	600 0000 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	600 0000	600 0000
02	BLOCO DE ATENCAO BASICA	600 0000 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	600 0000	600 0000
202	BLOCO DE ATENCAO BASICA - ANOS ANTERIORES	600 0000 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	600 0000	600 0000
203	BLOCO DE ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1 600 0000 03	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1 600 0000	1 600 0000
2203	BLOCO DE ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ANOS ANTERIORES	2 600 0000 03	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2 600 0000	2 600 0000
204	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1 600 0000 04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1 600 0000	1 600 0000
2204	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ANOS ANTERIORES	2 600 0000 04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2 600 0000	2 600 0000
205	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1 600 0000 05	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1 600 0000	1 600 0000
2205	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - ANOS ANTERIORES	2 600 0000 05	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2 600 0000	2 600 0000
206	BLOCO DE INVESTIMENTO	1 601 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - BLOCO	1 601 0000	1 601 0000
2206	BLOCO DE INVESTIMENTO - ANOS ANTERIORES	2 601 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - BLOCO	2 600 0000	2 600 0000
272	RECURSOS DO COVID-19 - UNIÃO	1 602 7336 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	1 602 7336	1 602 0000
2272	RECURSOS DO COVID-19 - UNIÃO - ANOS ANTERIORES	2 602 7336 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	2 602 7336	2 602 0000
		1 603 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde –	1 603 0000	1 603 0000
		1 604 0000 00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1 604 0000	1 604 0000
258	BLOCO DE GESTÃO SUS	1 621 0000 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000
2258	BLOCO DE GESTÃO SUS - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 01	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
259	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1 621 0000 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000
2259	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
260	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1 621 0000 03	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000

2260	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 03	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
261	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1 621 0000 04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000
2261	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
262	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1 621 0000 05	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000
2262	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 05	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
263	BLOCO DE INVESTIMENTO	1 621 0000 06	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1 621 0000	1 621 0000
2263	BLOCO DE INVESTIMENTO - ANOS ANTERIORES	2 621 0000 06	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - ANOS ANTERIORES	2 621 0000	2 621 0000
		1 621 3210 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual = Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de	1 621 3210	1 621 3210
		1 621 3220 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual = Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de	1 621 3220	1 621 3220
273	RECURSOS DO COVID-19 - ESTADO	1 621 7336 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual = Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	1 621 7336	1 621 0000
2273	RECURSOS DO COVID-19 - ESTADO - ANOS ANTERIORES	2 621 7336 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual = Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	2 621 7336	2 621 0000
		1 622 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1 622 0000	1 622 0000
216	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE	1 631 0000 00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1 631 0000	1 631 0000
2216	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - ANOS ANTERIORES	2 631 0000 00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - ANOS ANTERIORES	2 631 0000	2 631 0000
264	TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS DAS SAÚDE / ESTADO	1 632 0000 00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1 632 0000	1 632 0000
2264	TRANFERENCIA DE CONVÊNIOS DAS SAÚDE / ESTADO - ANOS ANTERIORES	2 632 0000 00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - ANOS ANTERIORES	2 632 0000	2 632 0000
		1 633 0000 00	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1 633 0000	1 633 0000
		1 634 0000 00	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1 634 0000	1 634 0000
		1 635 0000 00	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1 635 0000	1 635 0000
273	RECURSOS DO COVID-19 - ESTADO	1 636 0000 00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1 636 7336	1 636 0000
		1 659 0000 00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1 659 0000	1 659 0000

RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	660 0000 00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660 0000	660 0000
229	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ANOS ANTERIORES	660 0000 00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - ANOS ANTERIORES	660 0000	660 0000
49	ACOES CONTINUADAS NO FMAS DO ESTADO	661 0000 00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	661 0000	661 0000
249	ACOES CONTINUADAS NO FMAS DO ESTADO - ANOS ANTERIORES	661 0000 00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - ANOS ANTERIORES	661 0000	661 0000
		662 0000 00	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	662 0000	662 0000
		665 0000 00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	665 0000	665 0000
		669 0000 00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	669 0000	669 0000

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS

17	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	700 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700 0000	700 0000
217	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ANOS ANTERIORES	700 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - ANOS ANTERIORES	700 0000	700 0000
18	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	701 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	701 0000	701 0000
218	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO - ANOS ANTERIORES	701 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - ANOS ANTERIORES	701 0000	701 0000
		702 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	702 0000	702 0000
		2 702 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios - ANOS ANTERIORES	2 702 0000	2 702 0000
219	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	1 703 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	1 703 0000	1 703 0000
2219	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS - ANOS ANTERIORES	2 703 0000 00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - ANOS ANTERIORES	2 703 0000	2 703 0000
279	BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	1 704 7350 01	Transferência da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	1 704 7350	1 704 0000
		2 704 7350 01	Transferência da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019 - ANOS ANTERIORES	2 704 7350	2 704 0000
135	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	1 704 7350 02	Transferência da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	1 704 7350	1 704 0000
		1 705 0000 00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1 705 0000	1 705 0000
		1 706 0000 00	Transferência Especial da União	1 706 0000	1 706 0000
136	AUXÍLIO FINANCEIRO - ART. 5O, INCISO I, "B", DA LC 173/2020	1 707 0000 00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1 707 0000	1 707 0000
2136	AUXÍLIO FINANCEIRO - ART. 5O, INCISO I, "B", DA LC 173/2020 - ANOS ANTERIORES	2 707 0000 00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - ANOS ANTERIORES	2 707 0000	2 707 0000

		1 708 0000 00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1 708 0000	1 708 0000
		1 709 0000 00	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1 709 0000	1 709 0000
		1 710 0000 00	Transferência Especial dos Estados	1 710 0000	1 710 0000
		1 711 0000 00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	1 711 0000	1 711 0000
277	RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	1 711 7339 00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. = Recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor	1 711 7339	1 711 0000
2277	RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC - ANOS ANTERIORES	2 711 7339 00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. = Recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor	2 711 7339	2 711 0000
		1 712 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1 712 0000	1 712 0000
		1 713 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	1 713 0000	1 713 0000
		1 714 0000 00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1 714 0000	1 714 0000
		1 749 0000 00	Outras vinculações de transferências	1 749 0000	1 749 0000

DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

11	RECURSOS DA CIDE	750 0000 00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	750 0000	750 0000
211	RECURSOS DA CIDE - ANOS ANTERIORES	750 0000 00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - ANOS ANTERIORES	750 0000	750 0000
12	RECURSOS DA COSIP	751 0000 00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	751 0000	751 0000
212	RECURSOS DA COSIP - ANOS ANTERIORES	751 0000 00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - ANOS ANTERIORES	751 0000	751 0000
68	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	752 0000 00	Recursos Vinculados ao Trânsito	752 0000	752 0000
2268	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - ANOS ANTERIORES	2 752 0000 00	Recursos Vinculados ao Trânsito - ANOS ANTERIORES	2 752 0000	2 752 0000
		1 753 0000 00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1 753 0000	1 753 0000
230	RECURSOS DO PNAFM	1 754 0000 01	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DO PNAFM	1 754 0000	1 754 0000
2230	RECURSOS DO PNAFM - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 01	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DO PNAFM - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
231	RECURSOS DA OP. CRED. SANEAMENTO PARA TODOS	1 754 0000 02	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. SANEAMENTO PARA TODOS	1 754 0000	1 754 0000
2231	RECURSOS DA OP. CRED. SANEAMENTO PARA TODOS - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 02	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. SANEAMENTO PARA TODOS - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
232	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - SEGREDO	1 754 0000 03	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - SEGREDO	1 754 0000	1 754 0000
2232	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - SEGREDO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 03	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - SEGREDO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
233	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - LAGOA	1 754 0000 04	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - LAGOA	1 754 0000	1 754 0000
2233	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - LAGOA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 04	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - LAGOA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
234	RECURSOS DA OP. CRED. PRO-MOB	1 754 0000 05	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. PRO-MOB	1 754 0000	1 754 0000
2234	RECURSOS DA OP. CRED. PRO-MOB - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 05	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. PRO-MOB - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
235	RECURSOS OP. CRED. BNDES/HABITACAO INTEGRADA	1 754 0000 06	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CRED. BNDES/HABITACAO INTEGRADA	1 754 0000	1 754 0000
2235	RECURSOS OP. CRED. BNDES/HABITACAO INTEGRADA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 06	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CRED. BNDES/HABITACAO INTEGRADA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
236	RECURSOS OP. CRED. BNDES/SANEAMENTO AMBIENTAL	1 754 0000 07	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CRED. BNDES/SANEAMENTO AMBIENTAL	1 754 0000	1 754 0000
2236	RECURSOS OP. CRED. BNDES/SANEAMENTO AMBIENTAL - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 07	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CRED. BNDES/SANEAMENTO AMBIENTAL - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
237	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - NOVOS ACESSOS	1 754 0000 08	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - NOVOS ACESSOS	1 754 0000	1 754 0000
2237	RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - NOVOS ACESSOS - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 08	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA CEF/FINANCIAMENTO - NOVOS ACESSOS - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
238	RECURSOS DA OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE	1 754 0000 09	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE	1 754 0000	1 754 0000
2238	RECURSOS DA OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 09	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
239	RECURSOS DO BNDES/MOBILIDADE URBANA	1 754 0000 10	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DO BNDES/MOBILIDADE URBANA	1 754 0000	1 754 0000
2239	RECURSOS DO BNDES/MOBILIDADE URBANA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 10	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DO BNDES/MOBILIDADE URBANA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
240	RECURSOS DA OP. CRED. PROGRAMA RELUZ	1 754 0000 11	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. PROGRAMA RELUZ	1 754 0000	1 754 0000
2240	RECURSOS DA OP. CRED. PROGRAMA RELUZ - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 11	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. PROGRAMA RELUZ - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
241	RECURSOS DA OP. CRED. FONPLATA/IMBIRUSSU	1 754 0000 12	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. FONPLATA/IMBIRUSSU	1 754 0000	1 754 0000
2241	RECURSOS DA OP. CRED. FONPLATA/IMBIRUSSU - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 12	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. FONPLATA/IMBIRUSSU - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
242	RECURSOS DA OP. CRED. BID/VIVA C. GRANDE	1 754 0000 13	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. BID/VIVA C. GRANDE	1 754 0000	1 754 0000

2242	RECURSOS DA OP. CRED. BID/VIVA C. GRANDE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 13	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DA OP. CRED. BID/VIVA C. GRANDE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
251	RECURSOS OP.CRED. CEF/PAC 2	1 754 0000 14	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. CEF/PAC 2	1 754 0000	1 754 0000
2251	RECURSOS OP.CRED. CEF/PAC 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 14	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. CEF/PAC 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
252	RECURSOS OP.CRED. PNAFM 2a. FASE	1 754 0000 15	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PNAFM 2a. FASE	1 754 0000	1 754 0000
2252	RECURSOS OP.CRED. PNAFM 2a. FASE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 15	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PNAFM 2a. FASE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
255	RECURSOS OP.CRED. PLANO DERNAGEM - B. BRASIL	1 754 0000 16	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PLANO DERNAGEM - B. BRASIL	1 754 0000	1 754 0000
2255	RECURSOS OP.CRED. PLANO DERNAGEM - B. BRASIL - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 16	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PLANO DERNAGEM - B. BRASIL - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
256	RECURSOS OP.CRED. BID - VIVA CAMPO GRANDE 2	1 754 0000 17	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. BID - VIVA CAMPO GRANDE 2	1 754 0000	1 754 0000
2256	RECURSOS OP.CRED. BID - VIVA CAMPO GRANDE 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 17	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. BID - VIVA CAMPO GRANDE 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
257	RECURSOS DE OP. CREDITO BNDES/PMAT 2	1 754 0000 18	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DE OP. CREDITO BNDES/PMAT 2	1 754 0000	1 754 0000
2257	RECURSOS DE OP. CREDITO BNDES/PMAT 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 18	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS DE OP. CREDITO BNDES/PMAT 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
265	RECURSOS OP. CREDITO-CAF	1 754 0000 19	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CREDITO-CAF	1 754 0000	1 754 0000
2265	RECURSOS OP. CREDITO-CAF - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 19	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP. CREDITO-CAF - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
266	OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO	1 754 0000 20	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO	1 754 0000	1 754 0000
2266	OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 20	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PAC 2 - CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
267	OP. CRED. CEF/FINISA	1 754 0000 21	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA	1 754 0000	1 754 0000
2267	OP. CRED. CEF/FINISA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 21	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
269	RECURSOS OP.CRED. PNAFM 3a. FASE	1 754 0000 22	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PNAFM 3a. FASE	1 754 0000	1 754 0000
2269	RECURSOS OP.CRED. PNAFM 3a. FASE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 22	Recursos de Operações de Crédito - RECURSOS OP.CRED. PNAFM 3a. FASE - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
270	OP. CRED. CEF/FINISA 2	1 754 0000 23	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 2	1 754 0000	1 754 0000
2270	OP. CRED. CEF/FINISA 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 23	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 2 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
271	OP. CRED. CEF/FINISA - FROTA	1 754 0000 24	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA - FROTA	1 754 0000	1 754 0000
2271	OP. CRED. CEF/FINISA - FROTA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 24	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA - FROTA - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
274	OP. CRED. CEF/FINISA 3	1 754 0000 25	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 3	1 754 0000	1 754 0000
2274	OP. CRED. CEF/FINISA 3 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 25	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 3 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
275	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO	1 754 0000 26	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO	1 754 0000	1 754 0000
2275	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 26	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REQUALIFICAÇÃO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
276	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO	1 754 0000 27	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO	1 754 0000	1 754 0000
2276	OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 27	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. PRÓ-CIDADES REESTRUTURAÇÃO - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
278	OP. CRED. CEF/FINISA 5	1 754 0000 28	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 5	1 754 0000	1 754 0000
2278	OP. CRED. CEF/FINISA 5 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000 28	Recursos de Operações de Crédito - OP. CRED. CEF/FINISA 5 - ANOS ANTERIORES	2 754 0000	2 754 0000
243	OUTROS RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS	1 755 0000 00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1 755 0000	1 755 0000
2243	OUTROS RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS - ANOS ANTERIORES	2 755 0000 00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - ANOS ANTERIORES	2 755 0000	2 755 0000
		1 756 0000 00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1 756 0000	1 756 0000
		1 757 0000 00	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	1 757 0000	1 757 0000
		1 758 0000 00	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	1 758 0000	1 758 0000
		1 759 0000 00	Recursos Vinculados a Fundos	1 759 0000	1 759 0000
		1 760 0000 00	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1 760 0000	1 760 0000
		1 761 0000 00	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1 761 0000	1 761 0000
		1 799 0000 00	Outras Vinculações Legais	1 799 0000	1 799 0000
227	RECURSOS DO FUNDERSUL	1 799 7400 00	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	1 799 7400	1 799 0000
2227	RECURSOS DO FUNDERSUL - ANOS ANTERIORES	2 799 7400 00	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - ANOS ANTERIORES	2 799 7400	2 799 0000

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

29	RECURSOS DO RPPS	800 1111 00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) = Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano	800 1111	800 1111
129	RECURSOS DO RPPS - ANOS ANTERIORES	800 1111 00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) = Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano	800 1111	800 1111
		800 1121 00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) = Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano	800 1121	800 1121
		802 0000 00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	802 0000	802 0000

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

		860 0000 00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	860 0000	860 0000

		861 0000 00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	861 0000	861 0000
		862 0000 00	Recursos de Depósitos de Terceiros	862 0000	862 0000
		869 0000 00	Outros Recursos Extraorçamentários	869 0000	869 0000

OUTRAS VINCULAÇÕES

		880 0000 00	Recursos Próprios dos Consórcios	880 0000	880 0000
99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO TESOURO	899 0000 01	Outros Recursos Vinculados	899 0000	899 0000
199	OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO TESOURO - ANOS ANTERIORES	899 0000 01	Outros Recursos Vinculados - ANOS ANTERIORES	899 0000	899 0000
03	RECURSOS DO FIS/SAUDE	899 0000 02	Outros Recursos Vinculados - RECURSOS DO FIS/SAUDE	899 0000	899 0000
103	RECURSOS DO FIS/SAUDE - ANOS ANTERIORES	899 0000 02	Outros Recursos Vinculados - RECURSOS DO FIS/SAUDE - ANOS ANTERIORES	899 0000	899 0000
20	RECURSOS DO FMIS	899 0000 03	Outros Recursos Vinculados - RECURSOS DO FIS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	899 0000	899 0000
220	RECURSOS DO FMIS - ANOS ANTERIORES	899 0000 03	Outros Recursos Vinculados - RECURSOS DO FIS/ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANOS ANTERIORES	899 0000	899 0000
01	OUTROS RECURSOS DE DOACOES	899 0000 04	Outros Recursos Vinculados - OUTROS RECURSOS DE DOAÇÕES	899 0000	899 0000
601	OUTROS RECURSOS DE DOACOES - ANOS ANTERIORES	899 0000 04	Outros Recursos Vinculados - OUTROS RECURSOS DE DOAÇÕES - ANOS ANTERIORES	899 0000	899 0000

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 338, DE 1º/12/2021.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 48405/2021-36.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 338, de 1º/12/2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 338/2021, a partir do dia 16/4/2023 até 13/9/2023.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 338/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 98, DE 26/4/2022.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 48277/2021-58.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 98, de 26/4/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 98/2022, a partir do dia 26/4/2023 até 23/9/2023.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 98/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO 20 DE DEZEMBRO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 02, DE 19/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, e o Grupo JBS S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67, inciso II, § 2º c/c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 7761/1998 e Processo Administrativo n. 137730/2021-72.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 02, de 19/1/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 02, de 19/1/2022, por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, desde que não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e Luciana Ubdaldina do Rego Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 03, DE 19/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, e o Grupo JBS S/A - Unidade II.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º c/c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 7761/1998 e Processo Administrativo n. 137722/2021-44.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 03, de 19/1/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03, de 19/1/2022, por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, desde que não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e Eduardo Vitor Aguileira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2021-33

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no **Parecer n.** 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para **substituir vacância** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme **relação nominal, local, data** e **horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-33

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 Janeiro de 2023
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Candidato
711	QUEREN RODRIGUES ORTEGA
712	ANGELA DOS SANTOS DA SILVA
713	JACIRA DA SILVA NANTES
714	LEDA DA SILVA ARAUJO
715	LURDES PEREIRA
716	MARTA CRISTHINA LEMES

EDITAL n. 06/2022-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 06/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.600, de 31 de março de 2022, **CONVOCAM** candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, de **ASSISTENTE DE EDUCACÃO INFANTIL**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **relação nominal, local, data e horários** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2022-17

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 02 de fevereiro de 2023
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato
2221	CRISTIANE MARQUES PEREIRA DA SILVA
2222	MICHELE DE SOUZA IBANES
2223	SEBASTIANA DUARTE DE SOUZA
2224	LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS
2225	LEILA VALHENTE PINTO DA SILVA
2226	CLARICE LOPES AMORIM SALAZAR
2227	BRUNA BERIGO FUNES
2228	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS (já convocada como Cotista Negro 287ª)
2229	GISELE ANGELA FLORES
2230	KARLA FLORES PASSOS DE ARRUDA
2231	KELLY FÉLIX DA COSTA (já convocada como Cotista Negro 288ª)
2232	JOICY MAIDANA DE SOUZA FERNANDES
2233	TATIANE GRACIOSA RODRIGUES
2234	IVANILDA MARIA DE JESUS (já convocada como Cotista Negro 289ª)
2235	VIVIANE PEDROSO CAMPOS DE MATOS
2236	JOSILENE CRISTINA DE BRITO MALAQUIAS (já convocada como Cotista Negro 290ª)
2237	GRACIELY CAETANO DE OLIVEIRA MARTINS
2238	DILZA PAULA CAETANO (já convocada como Cotista Negro 291ª)
2239	ALESSANDRA ARAÚJO DE DEUS
2240	ARIANE SOCORRO VICENTE DE PAULA (já convocada como Cotista Negro 292ª)
2241	ADRIANA DE OLIVEIRA FORCHESATTO
2242	NATÁLIA ARRUDA MORINIGO
2243	CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES
2244	MARIA LEOCILENE DE SOUZA
2245	ROSILDA SCHIAVI
2246	DEIVA INÁCIO MÁRIO
2247	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA
2248	ARIANE FERREIRA DA SILVA (já convocada como Cotista Negro 293ª)
2249	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA
2250	CLÁUDIA DA SILVA DUARTE
2251	MARINÊS RAMIRES DE OLIVEIRA
2252	NELZIANE ROMEIRO VERÍSSIMO
2253	REGINA SOARES (já convocada como Cotista Negro 294ª)
2254	GRAZIELA DA SILVA PAGANOTTI
2255	REGIANE RODRIGUES GODOI FÉLIX
2256	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RIBAS
2257	ARIANA DO CARMO CARVALHO (já convocada como Cotista Negro 295ª)
2258	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS (já convocada como Cotista Negro 296ª)
2259	KAREN CRISTINA BENITEZ LEAL
2260	PATRÍCIA GOMES VIEIRA LEITE
2261	JOYCE FAGUNDES SANTOS
2262	GILSIANE MELGAREJO DO PRADO
2263	ARIADNE DE SOUZA VARGAS DE OLIVEIRA
2264	JACQUELINE TAVARES (já convocada como Cotista Negro 297ª)
2265	MARESSA TELES DE QUEIROZ NOVAES
2266	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA
2267	MARIA APARECIDA PONCIANO DOS SANTOS (já convocada como Cotista Negro 298ª)
2268	GLÁUCIA MERCADO NUNES
2269	ÉRICA DE SOUZA SILVA
2270	FERNANDA FÁTIMA DE PAULA
2271	PAULA APARECIDA TOMMASINI FLORES
2272	GRACIELA DOS SANTOS JOSÉ
2273	KATIANA QUEIROZ SOBRAL
2274	TATIANE CRISTINA DE SOUZA MURER
2275	FRANCIELY AFONSO BIZERRA
2276	JANAÍNA VARGAS DA SILVA
2277	FLÁVIA MARA ZAFFONATTO
2278	PÂMELA FABÍULA OJEDA GUTIERREZ DA SILVA
2279	VANDRIELLY TOLEDO DINIS
2280	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS
2281	SIMONE DA SILVA
2282	LEYNI LEITE DA SILVA
2283	DANYELLE DE ALMEIDA SILVÉRIO
2284	ANDRÉ MENDES
2285	GÉSSICA DE MIRANDA FERNANDES
2286	LAURA ELAYNE DOS SANTOS CAMPOS
2287	SUELLEN LEITE DA SILVA
2288	JULIANA PEREIRA DA SILVA
2289	JANAÍNA DE FREITAS ZANINELI SILVA
2290	KELLY CRISTINA BARBOSA CÂNDIDO
2291	ALINE DOS SANTOS TRINDADE
2292	CÁSSIA BERNUNCIO DOS SANTOS
2293	IZABELA CRISTINA DE SOUZA
2294	ANNY FRANCYELLE GONÇALVES
2295	KELLY PORTILHO DINIZ
2296	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA
2297	LAIZA FERNANDA MARTINS BARBOSA
2298	RENATA AUXILIADORA MELGAR ALFONSO
2299	ÂNGELA APARECIDA LÚCIO DA SILVA (já convocada como Cotista Negro 299ª)
2300	MÔNICA DE SOUZA DOS SANTOS
2301	JÉSSICA RODRIGUES LEGAL
2302	MORGANA GOMES PEREIRA
2303	JOSIANE AIRES VIANA (já convocada como Cotista Negro 300ª)
2304	RENATA DUARTE DE ALMEIDA DA COSTA
2305	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
2306	GLAZIELA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
2307	VANESSA BENITES DA SILVA
2308	ELOANA DE SOUZA BATISTA
2309	CRISTIANE SOARES DA SILVA (já convocada como Cotista Negro 301ª)
2310	ALINE SANTI DA SILVA
2311	JEDERSON COSTA JAIR
2312	ARIANE AMARAL MATOS
2313	GLEIKA SAMARA SANTOS MELLO
2314	NAYARA PIRES DA SILVA
2315	MARIA KAREN DOS SANTOS DE CAMARGO
2316	LANA CAROLINA DE ARIANO NASCIMENTO SILVA
2317	GLEICENILDA SIMPLÍCIO RIBEIRO
2318	WALQUÍRIA SOARES PEREIRA

2319	EMILAIN CONCEIÇÃO
2320	ANA ANGÉLICA ALVES FAGUNDES
2321	LUANA DE LIMA ALVARENGA
2322	JÉSSICA FERNANDA LOPES IKEUZUMI CUNHA
2323	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA
2324	CLEICIANE FERREIRA MOTA
2325	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS
2326	FRANCIELE OLIVEIRA RONDON DA SILVA
2327	JHENYFFER BARBOSA SILVEIRA
2328	ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
2329	GISELE SILVEIRA DE CARVALHO (já convocada como Cotista Negro 302ª)
2330	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
2331	SORAYA ROMERO DE SOUZA
2332	PRISCILLA OLIVEIRA DOS SANTOS (já convocada como Cotista Negro 303ª)
2333	LILIAN NARA CORREIA DE ARAÚJO

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 02 de fevereiro de 2023
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato	Ampla Concorrência
419	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ	3.146
420	CÍNTIA LOPES IKEIZUMI MIRANDA	3.165
421	FERNANDO MATHEUS DE JESUS LUCAS	3.171
422	VIVIAN PIRES DE CARVALHO MARTINS	3.180
423	CAIO MATEUS SOUZA MARTINS	3.188
424	IZABELA SIQUEIRA GOUVEIA	3.199
425	MARIA DO CARMO DE SANTANA	3.203
426	MARCIA INÊS BARBOSA	3.204
427	JUSTA CHAMORRO	3.214
428	CLÁUDIA MENDES SAMPAIO	3.250

EDITAL n. 09/2022-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com **fundamento** no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesas com pessoal**, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, conforme **relação nominal, local, data** e **horário**, especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 de janeiro de 2023
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
177	BRUNA ISABELLE NÓBREGA
178	THALLISON CHAGAS FERNANDES DA SILVA

EDITAL n. 15/2022-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no item 10 do Edital n. 15/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.769, de 16 de setembro de 2022, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 121/DGCONT/SEFIN/2022, CONVOCAM a candidata **THALISSA ARRAIS DA SILVA DOS SANTOS** classificada em 12º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, na função de **ODONTÓLOGO PSF (40h)**, para complementação da convocação realizada anteriormente e, nesse caso, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 25 de janeiro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-**GEMOL**, no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3297 - Centro - Campo Grande/MS, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL n. 16/2022-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 03/2022**, consubstanciado no **Parecer n.** 180/DGCONT/SEFIN/2022, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES/GEMOL no Paço Municipal, conforme **relação nominal**, **local**, **data** e **horário**, especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação,
Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2022-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 de janeiro de 2023
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão – SEGES/GEMOL
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
68	GIOVANNY CUELLAR DA COSTA
69	HEICY DE OLIVEIRA ALVES
70	ANTONIO BARBOSA MORAES NETO
71	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 5.426 de 05/12/2018;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 63450/2018-61;
III. OSC: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE ;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. NICHERMON HENRIQUE DA SILVA**, matrícula n. **415037**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS,** matrícula n. **408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 1, de 19 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na modalidade híbrida, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), parte integrante do Processo Administrativo n. 89341/2022-87 - Plaenge Empreendimentos LTDA, referente ao requerimento de Guia de Diretrizes Urbanísticas - empreendimento ou atividade com área construída superior a 20.000m², localizado na Rua Afonso Lino Barbosa - Lote 1M Quadra 40 - Bairro Chácara Cachoeira.

Data: 16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)

Horário: 17 horas

Local para participação presencial: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista. Para a participação presencial não é necessário realizar o cadastramento prévio.

O cadastramento prévio para participação virtual deve ser realizado até 15 de fevereiro de 2023 por meio do endereço eletrônico: bit.ly/participe-online-16-02-2023

O *link* de acesso para os participantes virtuais será encaminhado no dia da audiência para o *e-mail* informado no ato do cadastramento prévio.

Serão disponibilizadas 90 vagas para a participação virtual. Caso o número de inscritos seja maior ao número de vagas, será considerada a ordem de inscrição como critério de participação.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) apresentado pelo requerente encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-referente-ao-requerimento-de-guia-de-diretrizes-urbanisticas-empreendimento-ou-atividade-com-area-construida-superior-a-20-000m%c2%b2-localizado-na-r-afonso/

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 561, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante o ressarcimento da remuneração dos servidores pelo órgão cessionário, incluindo os encargos sociais e demais parcelas incorporadas ao salário dos funcionários cedidos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 e Decreto n. 13.954, de 7 de agosto de 2019 (Processo n. 137664/2021-40).

Matrícula	Servidor
212784/05	Marinez Costa de Oliveira
386994/01	Iane Cecília Torres Bucinsky de Oliveira
356646/01	João Armando Minozzo Machado
356646/11	

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 562, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MÁRCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula n. 381657/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", para a Prefeitura Municipal de Petrolina - PE, com ônus para a origem, mediante ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais à origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e art. 1º, inciso III, do Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 54417/2017-13).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 563, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIADE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANE CRISTINA SOARES DA SILVA SCOPEL, matrícula n. 380051/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, com ônus para a origem, mediante o ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais à origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e art. 1º, Inciso III, do Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 50001/2017-53).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA LEONICE FERREIRA DE MOURA, matrícula n. 336289/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.424 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 113704/2022-49):

a) 1.301 dias, prestados ao Município de Campo Grande, no período de 15/12/1999 a 7/7/2003;

b) 1.123 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde - AG, no período de 4/4/2005 a 30/4/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA LEONICE FERREIRA DE MOURA, matrícula n. 336289/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 620 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a VR Indústria e Comércio de Papéis LTDA, no período de 2/1/1986 a 15/9/1987, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 113704/2022-49).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO, matrícula n. 354511/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.321 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107134/2022-58):

a) 1.321 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, nos seguintes períodos:

1) 111 dias, no período de 2/5/2006 a 22/8/2006;

2) 1.210 dias, no período de 22/3/2007 a 16/7/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO, matrícula n. 354511/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.537 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107134/2022-58):

a) 606 dias, prestados ao Município de Campo Grande, no período de 3/12/2001 a 31/7/2003;

b) 731 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - AG, no período de 1º/8/2003 a 31/7/2005;

c) 200 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul, no período de 1º/9/2006 a 19/3/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ORELIUSA NUNES CAMARGO, matrícula n. 408491/04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6.077 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 115563/2022-90):

a) 1.150 dias, prestados à Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22/3/1997 a 21/5/2000;

b) 195 dias, prestados a V H Bordignon Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 1º/6/2000 a 12/12/2000;

c) 456 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, como Merendeira, no período de 1º/9/2001 a 30/11/2002;

d) 4.276 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, como Serviços Gerais, no período de 4/8/2005 a 18/4/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA FÁTIMA CÉSAR, matrícula n. 386280/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.926 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 122271/2019-07):

a) 1.675 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Escriturário, no período de 20/10/1978 a 24/5/1983;

b) 441 dias, prestados à Sisal Informática Ltda., como Digitador I, no período de 1º/12/1994 a 14/2/1996;

c) 1.749 dias, prestados a Denker Software Ltda., como Operador de Telemarketing, no período de 15/2/1996 a 1º/12/2000;

d) 61 dias, prestados como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

1) 31 dias, no período de 1º/8/2004 a 31/8/2004;

2) 30 dias, no período de 1º/9/2004 a 30/9/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 110098/2022-64, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LEILA ROMEIRO ESPÍNDOLA BERNARDES, matrícula n. 125679/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 29 de julho de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (CI n. 211/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 110098/2022-64, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LEILA ROMEIRO ESPÍNDOLA BERNARDES, matrícula n. 125679/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de julho de 2018, para fim de aposentadoria (CI n. 211/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 110752/2022-85, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA CELESTE BAGGIO, matrícula n. 313602/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 8 de agosto de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (CI n. 210/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 110752/2022-85, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA CELESTE BAGGIO, matrícula n. 313602/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de agosto de 2018, para fim de aposentadoria (CI n. 210/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 122839/2022-69, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLI CONCEIÇÃO SILVA YAMAURA, matrícula n. 126454/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (CI n. 206/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	31 de dezembro de 2016
15%	30 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR o servidor IDO DOS SANTOS XIMENES, matrícula n. 402074, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "B", lotado na Fundação Municipal de Esportes, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 151/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora NAIR ROSA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 256323/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", no Centro de Atenção Psicossocial III - Centro, código n. 0103300419, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Ofício n. 147/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 76, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora VILMA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 260053/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", na Divisão de Assistência Administrativa, código n. 0104400170, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Ofício n. 147/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora CHRISTIANE VERA DE ANDRÉA, matrícula n. 373565/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", no Centro de Especialidades Odontológicas III - Centro, código n. 0102800203, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Ofício n. 147/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANGELA DE MORAES, matrícula n. 318965/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "E", na Divisão de Assistência Administrativa, código n. 0104400170, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Ofício n. 147/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JEFETY DOS SANTOS MENDES, matrícula n. 387501, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 62/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROMUALDO CARLOS ESTEVAM, matrícula n. 248690, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.136/GAB/AGEREG/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 81, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CHRISTINA CHICOL MANVAILER, matrícula n. 381740/01, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, 2.980 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 117496/2022-75):

a) 2.980 dias, prestados como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

1) 90 dias, no período de 1º/12/1988 a 28/2/1989;

2) 153 dias, no período de 1º/4/1989 a 31/8/1989;

3) 395 dias, no período de 1º/11/1989 a 30/11/1990;

4) 240 dias, no período de 1º/2/1991 a 30/9/1991;

5) 61 dias, no período de 1º/11/1991 a 31/12/1991;

6) 153 dias, no período de 1º/3/1992 a 31/7/1992;

7) 123 dias, no período de 1º/10/1992 a 31/1/1993;

8) 579 dias, no período de 1º/3/1993 a 30/9/1994;

9) 334 dias, no período de 1º/1/1995 a 30/11/1995;

10) 153 dias, no período de 1º/3/1996 a 31/7/1996;

11) 182 dias, no período de 1º/12/1996 a 31/5/1997;

12) 31 dias, no período de 1º/7/1997 a 31/7/1997;

13) 455 dias, no período de 1º/1/1998 a 31/3/1999;

14) 31 dias, no período de 1º/8/2006 a 31/8/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 82, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMARY BENITEZ SILVA, matrícula n. 363596/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social I, Referência 06, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.038 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 108335/2022-45):

a) 89 dias, prestados a Clínica Infantil Pequeno Príncipe Ltda., no período de 14/12/1981 a 12/3/1982;

b) 56 dias, prestados Jandaia Hotel Ltda., no período de 16/9/1986 a 11/11/1986;

c) 2.062 dias, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 9/1/1987 a 31/8/1992;

d) 65 dias, prestados a Gente Agência de Empregos e Projetos Ltda., no período de 3/1/1994 a 8/3/1994;

e) 365 dias, prestados a Martins e Maldonado S/S, no período de 1º/8/1997 a 31/7/1998;

f) 202 dias, prestados a Uniodonto de Campo Grande Sistema Nacional de Cooperati, no período de 1º/4/2000 a 19/10/2000;

g) 60 dias, prestados a Wagner Luiz Vinholi, no período de 10/9/2001 a 8/11/2001;

h) 139 dias, prestados a Instituto de Reabilitação Integrada S.S., no período de 1º/6/2002 a 17/10/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 371916/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 1, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.601 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107133/2022-95):

a) 132 dias, prestados à Gráfica Mundial Ltda., como Aprendiz de Impressor, no período de 22/5/1989 a 30/9/1989;

b) 460 dias, prestados a C R Pneus Ltda., como Offyce Boy, no período de 8/1/1990 a 12/4/1991;

c) 90 dias, prestados a Cícero Vieira de Brito, no período de 1/12/1994 a 28/2/1995;

d) 165 dias, prestados a Versátil Serviços Técnicos e profissionais Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/3/1995 a 21/8/1995;

e) 284 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Repositor, no período de 6/9/1995 a 15/6/1996;

f) 425 dias, prestados a Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Repositor, no período de 1/7/1998 a 1/9/1999;

g) 990 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura, como Monitor, no período de 20/3/2000 a 4/12/2002;

h) 55 dias, prestados a Takatori Comércio de Alimentos Ltda., como Repositor, no período de 1/8/2003 a 24/9/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora NAJLA MOREIRA AMARAL BORGES, matrícula n. 411284/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2, Classe "TER-A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.190 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107137/2022-46):

a) 2.298 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campinas, como Enfermeira, no período de 23/6/2010 a 6/10/2016;

b) 892 dias, prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no período de 19/3/2018 a 7/9/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ADALBERTO CASTRO LARANGEIRA, matrícula n. 378571/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 7.824 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 105186/2022-81):

a) 920 dias, prestados à Finasa Administração e Planejamento Ltda., no período de 3/9/1979 a 10/3/1982;

b) 2.555 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, no período de 3/2/1997 a 3/2/2004;

c) 4.349 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 2, no período de 1/4/1982 a 28/2/1994;

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 397943/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.026 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 103481/2022-20):

a) 160 dias, prestados à Loja Sul Americana Ltda., no período de 1º/5/1974 a 11/10/1974;

b) 378 dias, prestados a Oshiro Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP, no período de 14/12/1977 a 27/12/1978;

c) 1.248 dias, prestados a Caiado Pneus Ltda., no período de 1º/1/1979 a 1º/6/1982;

d) 1.460 dias, prestados à Kety Modas e Confecções Ltda., no período de 1º/7/1982 a 30/6/1986;

e) 1.780 dias, prestados à Associação Clube de Mães Unidos Venceremos, no período de 1º/2/2001 a 13/1/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 397943/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.514 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 103481/2022-20):

a) 1.933 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

1) 270 dias, no período de 6/4/1993 a 31/12/1999;

2) 328 dias, no período de 7/2/1994 a 31/12/1994;

3) 335 dias, no período de 1º/2/1995 a 31/12/1995;

4) 335 dias, no período de 1º/2/1996 a 31/12/1996;

5) 332 dias, no período de 3/2/1997 a 31/12/1997;

6) 333 dias, no período de 2/2/1998 a 31/12/1998;

b) 667 dias, prestados à Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

1) 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;

2) 334 dias, no período de 1º/2/2000 a 30/12/2000;

c) 2.214 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Atendente Infantil, no período 25/1/2006 a 16/1/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CRISTINA ALBINO BARBOSA, matrícula n. 398257/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.780 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 106879/2022-72):

a) 214 dias, prestados à Escola Pré Escolar 1 Grau Curumim SC Ltda., como Auxiliar, no período de 1º/6/1994 a 31/12/1994;

b) 920 dias, prestados à Escola de Pré Escolar e 1 Grau Esqueminha Ltda., como Professora, no período de 1º/2/1996 a 9/8/1998;

c) 320 dias, prestados a Marcos Safar Eireli, como Professora, no período de 16/2/2000 a 31/12/2000;

d) 2.400 dias, prestados a Marcos Safar Eireli, como Professora, no período de 1º/8/2001 a 29/2/2008;

e) 669 dias, prestados ao Colégio de Ensino Fundamental Nova Geração Ltda., como Professora, no período de 1º/3/2008 a 29/12/2009;

f) 885 dias, prestados à Ativa Idade Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., como Professora, no período de 1º/3/2010 a 2/8/2012;

g) 360 dias, prestados à Escola Despertar de Ensino Fundamental Ltda., como Professora, no período de 1º/2/2013 a 27/1/2014;

h) 12 dias, prestados à Instituição Ensino General Osório Ltda., como Professora, no período de 7/2/2014 a 18/2/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA GAMA CUSTÓDIO, matrícula n. 379943/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.246 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 87159/2022-82):

a) 13 dias, prestados à Itamarati Norte S.A. Agro Pecuária, no período de 1º/8/1990 a 13/8/1990;

b) 90 dias, prestados ao Posto Tangará Ltda., no período de 6/12/1990 a 5/3/1991;

c) 992 dias, prestados à Itamarati Norte S.A. Agro Pecuária, no período de 20/8/1992 a 8/5/1995;

d) 151 dias, prestados à Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eireli, como Professora, no período de 1º/4/2006 a 29/8/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 41/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, PARECER n. 29/2021/SEFIN.

PROCESSO n. 118257/2021-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 66/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Cuidador Social

Contratado(a)	Período
Nelcy Martins de Araújo	2/1/2023 a 28/2/2023
Keith Annie Kunz Faustino	4/1/2023 a 28/2/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 02/2022, PARECER n. 92/2022/SEFIN.

PROCESSO n. 50267/2022-18.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 67/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Entrevistador Social

Contratado(a)	Período
Luciene Marques Moitinho	2/1/2023 a 31/7/2023

Aripe Júnior Lopes de Moura Schiavi	2/1/2023 a 31/7/2023
Agnaldo César de Magalhães	2/1/2023 a 31/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 43/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, PARECER n. 26/2021/ SEFIN.

PROCESSO n. 97720/2021-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 68/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Luiz Felipe Queiroz de Araújo	2/1/2023 a 31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 44/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n. 97720/2021-60

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 91/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
393122/03	Pedro Henrique de Barros Camargo	9/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, PARECER n. 26/2021/ SEFIN.

PROCESSO n. 36797/2022-71

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 69/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Operador de Teleatendimento

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Francielle da Silva Barbosa de Aquino	2/1/2023 a 31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 46/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 292 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 97720/2021-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 163/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
417805/04	Abadia Rodrigues Nogueira	1º/2/2023 a 31/1/2024
416227/02	Ademilson Fernandes da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
416960/02	Ademir de Souza Pena	1º/2/2023 a 31/1/2024
416019/02	Adenize Antonia da Silva Gimenez	1º/2/2023 a 31/1/2024
413244/03	Adriana Aragao de Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
417035/02	Adriana de Souza Bitencourt Carvalho	1º/2/2023 a 31/1/2024
382749/07	Adriana Flavia Felix Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
409141/03	Adriana Goncalves Dias	1º/2/2023 a 31/1/2024
412908/03	Adriano de Oliveira Ferraz	1º/2/2023 a 31/1/2024
409657/03	Adrielly Silva Quintas	1º/2/2023 a 31/1/2024
410134/02	Ageu de Miguel	1º/2/2023 a 31/1/2024
408257/03	Alefe Silva Colman	1º/2/2023 a 31/1/2024
416712/02	Alessandra Gettiner Nolasco	1º/2/2023 a 31/1/2024
422105/01	Alexander de Medeiros	1º/2/2023 a 31/1/2024
419392/02	Aline Caroline Silverio Melhado	1º/2/2023 a 31/1/2024
416559/02	Aline Figueiredo Colman de Azevedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
422121/01	Alysson Leite da Cruz	1º/2/2023 a 31/1/2024
422622/01	Amanda Raquel da Conceição Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
419742/02	Ana Beatriz Dias Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
410279/03	Ana Carla Gil Leite	1º/2/2023 a 31/1/2024
422099/01	Ana Carolina da Gama e Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
424237/01	Ana Clara da Cruz Oliveira Soares	1º/2/2023 a 31/1/2024
424897/01	Ana Claudia Arguelho	1º/2/2023 a 31/1/2024
403113/02	Ana Flavia Rocha Cavalcante	1º/2/2023 a 31/1/2024
422120/01	Ana Karolina Pereira Mendes	1º/2/2023 a 31/1/2024
409932/03	Ana Laura de Freitas	1º/2/2023 a 31/1/2024
420388/02	Ana Patricia Gregorio de Castro	1º/2/2023 a 31/1/2024
417148/02	Ana Paula da Silva Mello	1º/2/2023 a 31/1/2024
419911/02	Ana Paula de Araújo Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
403275/05	Ana Paula Marcelino dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
424900/01	Ana Paula Procopio Marques	1º/2/2023 a 31/1/2024
420427/02	Anderson da Silva Nasario	1º/2/2023 a 31/1/2024
420444/02	Anderson de Oliveira Araujo	1º/2/2023 a 31/1/2024
420027/02	Andiney de Souza Silva Torres	1º/2/2023 a 31/1/2024
419486/02	Andre Vinicius de Souza Fattori	1º/2/2023 a 31/1/2024
409147/03	Andreia Maciel Marques Melo	1º/2/2023 a 31/1/2024
414071/02	Angela Ferreira Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422978/01	Angelica Aparecida Funes dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
404069/04	Anna Paula Guilhermina Delmonde de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
424903/01	Arissangela Cristiane Fernandes	1º/2/2023 a 31/1/2024
422683/01	Atair de Souza Holsback	1º/2/2023 a 31/1/2024
422872/01	Beatriz Martins Moraes	1º/2/2023 a 31/1/2024
422101/01	Beatriz Rodrigues Tremeschin	1º/2/2023 a 31/1/2024
409958/03	Beatriz Silva Odorico	1º/2/2023 a 31/1/2024
423319/01	Beatriz Souza da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
425428/01	Beatriz Tomicha Fonseca	1º/2/2023 a 31/1/2024
422095/01	Berenice de Oliveira Trindade	1º/2/2023 a 31/1/2024
422132/01	Betania Oliveira Luz	1º/2/2023 a 31/1/2024
416329/03	Bianca de Souza Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
419262/03	Bruna Ellen da Silva Almeida Magalhães	1º/2/2023 a 31/1/2024
424949/01	Bruna Isabelle Nobrega	1º/2/2023 a 31/1/2024
409418/02	Bruna Juliana Araujo Gonçalves	1º/2/2023 a 31/1/2024
416114/02	Carina de Oliveira Amaral	1º/2/2023 a 31/1/2024
422102/02	Carolina Brisola Alves dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
412645/03	Caroline do Amaral Evangelista	1º/2/2023 a 31/1/2024
416619/02	Celia Aparecida Pereira de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
413848/03	Celia Regina Brandão	1º/2/2023 a 31/1/2024
408931/03	Cesar Luiz Mendes Messias	1º/2/2023 a 31/1/2024
413854/04	Cintia Ferracini Macedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
411484/03	Cintia Lorena Alvarenga	1º/2/2023 a 31/1/2024
422104/01	Clarisleine Alonso do Nascimento Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
419254/03	Claudete Dias	1º/2/2023 a 31/1/2024
416101/03	Claudia Prado de Camargo	1º/2/2023 a 31/1/2024
409174/03	Clecia Regina da Silva Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
409177/03	Cleia Alves Teixeira	1º/2/2023 a 31/1/2024
425328/01	Cleyton da Silva Mota	1º/2/2023 a 31/1/2024
424003/01	Clodoaldo Bezerra da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
394992/07	Clotilde Braz de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
416253/02	Cristiane Domingos Varanis	1º/2/2023 a 31/1/2024
422687/01	Cristimar da Silva Rodrigues Gauto	1º/2/2023 a 31/1/2024
416360/03	Cristimara Benites	1º/2/2023 a 31/1/2024
423841/01	Crystian Pietro da Silva Arinos	1º/2/2023 a 31/1/2024
419733/02	Dagma Lourdes Lisboa	1º/2/2023 a 31/1/2024
389937/05	Daiane de Oliveira dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
423837/01	Daniela Correa Mello dos Reis	1º/2/2023 a 31/1/2024
421991/03	Daniela Dall Castel Macedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
419181/02	Dayane Farias Domingos	1º/2/2023 a 31/1/2024
262560/05	Débora Cristina de Miranda	1º/2/2023 a 31/1/2024
412160/06	Deise Silva Franca	1º/2/2023 a 31/1/2024
420136/02	Delangela Gomes do Nascimento Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
408023/03	Denise Victorio Soares	1º/2/2023 a 31/1/2024
408221/03	Denize Oliveira Barros	1º/2/2023 a 31/1/2024
387743/03	Diogo Alexandre Camargo de Araújo	1º/2/2023 a 31/1/2024
386685/03	Diogo Menezes Rosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
408025/02	Dirce Lopes dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422139/01	Duane Lipu Custodio	1º/2/2023 a 31/1/2024
413816/03	Edimara Aparecida Peixoto	1º/2/2023 a 31/1/2024
410027/03	Edineia Andrade Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
419095/02	Edison Koozi Namba	1º/2/2023 a 31/1/2024
409934/03	Edneuza de Freitas Carrelo	1º/2/2023 a 31/1/2024
414748/03	Edson Rodrigues Ormedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
424193/01	Eduarda Ribeiro Nunes	1º/2/2023 a 31/1/2024
397069/05	Elaine Barros de Andrade Rocha	1º/2/2023 a 31/1/2024
422098/01	Elaine Bitencourt de Jesus	1º/2/2023 a 31/1/2024
417323/03	Elaine de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
409891/03	Eliane Aparecida Lima de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
418151/02	Eliane da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
404684/02	Elias Weslley Mattos dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
418630/02	Elizabeth Regina dos Reis	1º/2/2023 a 31/1/2024
416074/02	Eliziane Danielson Arantes	1º/2/2023 a 31/1/2024
410057/03	Elsa Ranger	1º/2/2023 a 31/1/2024
423539/03	Elson Maceno Costa	1º/2/2023 a 31/1/2024
416067/02	Emerson Medeiros Felipe	1º/2/2023 a 31/1/2024
409817/02	Emmanuelle Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024

422231/01	Enilda Pereira da Mota	1º/2/2023 a 31/1/2024
412370/02	Evalnir Leite Soares	1º/2/2023 a 31/1/2024
419307/02	Fábio Henrique Gordo de Oliveira Ortiz	1º/2/2023 a 31/1/2024
416226/02	Fátima Aparecida Souza Martins Tsalikis	1º/2/2023 a 31/1/2024
406330/02	Fátima Cristina Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
417351/02	Felipe Roberto Soares de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
418309/02	Fernanda da Silva Pereira Alves	1º/2/2023 a 31/1/2024
423323/01	Fernanda Freire de Araujo Carvalho	1º/2/2023 a 31/1/2024
422106/01	Fernanda Gonçalves de Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
401139/07	Fernanda Letícia Tlas Ramão	1º/2/2023 a 31/1/2024
425072/01	Fernanda Silverio Torquato de Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
398710/04	Fernando Ferreira Brandão	1º/2/2023 a 31/1/2024
422109/01	Flavio Conceição de Figueiredo	1º/2/2023 a 31/1/2024
419939/02	Flavio Ricardo da Cruz Rabelo	1º/2/2023 a 31/1/2024
422111/02	Francieli Nunes Baive Ramires	1º/2/2023 a 31/1/2024
422691/01	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	1º/2/2023 a 31/1/2024
420067/02	Francielly Gomblanc de Oliveira Caires	1º/2/2023 a 31/1/2024
418809/02	Gabriel Cardoso Zago	1º/2/2023 a 31/1/2024
417029/02	Gabriel Lugo Arruda	1º/2/2023 a 31/1/2024
422116/01	Gabriela Arruda Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
424898/01	Gabriela de Oliveira Santana	1º/2/2023 a 31/1/2024
403894/03	Gabriela Gomes Nogueira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422143/01	Gabrielle Rondon da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
369861/03	Geisy Hayni Braga Miranda	1º/2/2023 a 31/1/2024
422146/01	Geovana Vitoria Cruz Meaurio	1º/2/2023 a 31/1/2024
416105/02	Giedry Samanta Ortiz	1º/2/2023 a 31/1/2024
416111/02	Gilberto Assencio Carrijo	1º/2/2023 a 31/1/2024
419206/02	Giovana da Silva Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
408854/03	Gisele da Silva Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422119/01	Gisele Rosa Nogueira	1º/2/2023 a 31/1/2024
402689/05	Giselle Kamis Chaparro	1º/2/2023 a 31/1/2024
418852/02	Gislaine Albuquerque Mendes	1º/2/2023 a 31/1/2024
422153/01	Gislaine da Silva Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
422118/01	Gislaine Mota Dias	1º/2/2023 a 31/1/2024
281719/03	Gislayne Rocha dos Santos Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
419843/02	Gizelda Marques de Sousa	1º/2/2023 a 31/1/2024
247987/05	Glauce Raquel Garcia de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
423478/01	Graziela Mayara Crispim da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
408231/03	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	1º/2/2023 a 31/1/2024
423328/01	Gustavo Mendes da Silva Fretes	1º/2/2023 a 31/1/2024
422115/01	Haterson de Oliveira Modesto	1º/2/2023 a 31/1/2024
410072/05	Heleni Canuto de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
419900/02	Hugo Alexandre Melo Godoeng Costa	1º/2/2023 a 31/1/2024
419896/02	Humberto Roberto Nogueira	1º/2/2023 a 31/1/2024
414544/02	Igor Ale Vilhalva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422185/01	Igor Prates de Jesus	1º/2/2023 a 31/1/2024
397337/03	Inês Aparecida de Sousa de Jesus	1º/2/2023 a 31/1/2024
412837/05	Ironete Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
422987/01	Isabella Cristina Cabral Barbosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
371580/05	Isac Ferracini Macedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
416110/02	Ivana Cristina De Souza Goncalves	1º/2/2023 a 31/1/2024
419832/02	Izabel Christina Fernandes Alves	1º/2/2023 a 31/1/2024
413378/03	Jackeline Nogueira Vieira	1º/2/2023 a 31/1/2024
423895/01	Jackellyne Morais de Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
388454/06	Jacqueline Borges Correa	1º/2/2023 a 31/1/2024
425434/01	Janaina Aparecida da Silva Martinez	1º/2/2023 a 31/1/2024
416087/03	Janice dos Santos Ribeiro da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
412753/04	Janinha Pereira Vasques	1º/2/2023 a 31/1/2024
423832/02	Jeferson Ribeiro Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
397379/05	Jenifer Salustriano dos Santos Xavier	1º/2/2023 a 31/1/2024
413664/03	Jeremias Roberto Trindade	1º/2/2023 a 31/1/2024
408180/03	Jessica Aparecida Domingues da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
419841/02	Jessica Barbosa da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422122/01	Jessica Pereira Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
419902/02	Jessica Saralegui Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
425430/01	Jessica Tomicha Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
424026/01	Jhone Tarley Urias de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
382266/03	João Carlos Felipe Cristaldo	1º/2/2023 a 31/1/2024
416092/02	João George Horacio	1º/2/2023 a 31/1/2024
393463/04	Joelson de Sousa Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422483/01	Joice Kelly Ribas da Silva Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
402100/04	Jonathan Eduardo Silva Campos	1º/2/2023 a 31/1/2024
425438/01	José Carlos Koleski	1º/2/2023 a 31/1/2024
416204/02	José Carlos Legal	1º/2/2023 a 31/1/2024
422162/01	José Nilton Martins Lira	1º/2/2023 a 31/1/2024
408100/03	Juciane Montagner Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
424891/01	Júlia Soares Gomes	1º/2/2023 a 31/1/2024
423311/01	Juliana Correa Lopes Schuman	1º/2/2023 a 31/1/2024
425317/01	Juliana Cristina dos Santos Pelegrini	1º/2/2023 a 31/1/2024
418145/02	Juliana Gonçalves Ribeiro	1º/2/2023 a 31/1/2024
409273/03	Júlio César Correa da Costa	1º/2/2023 a 31/1/2024
422124/01	Júlio Machado da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
416094/02	Jussara de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
422107/01	Juvencio da Silva Filho	1º/2/2023 a 31/1/2024
423555/01	Kamila Costa Santana	1º/2/2023 a 31/1/2024
408234/03	Karina Masqueda Melgare	1º/2/2023 a 31/1/2024
419728/02	Karine Silveira Medeiros	1º/2/2023 a 31/1/2024
392840/04	Karla Regina Lopes Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
386819/03	Kathryn Carolaine Assunção da Rosa	1º/2/2023 a 31/1/2024

422129/01	Katiana Aparecida da Silva Mendes Amorim	1º/2/2023 a 31/1/2024
414492/02	Katiane Souza Bispo de Almeida Barboza	1º/2/2023 a 31/1/2024
424957/01	Keilla Gutemberg da Costa Medeiros	1º/2/2023 a 31/1/2024
412865/03	Kele Cristina de Oliveira Chaves	1º/2/2023 a 31/1/2024
424643/01	Kellen Carolayne de Oliveira Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
418920/02	Kellen da Silva Tenorio	1º/2/2023 a 31/1/2024
419885/02	Kelly Cristina Almeida Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
410070/03	Kethelyn Mayara Campos Faustino Rosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
424032/01	Keyla Josiele Ribeiro Palma	1º/2/2023 a 31/1/2024
408991/03	Keylla dos Santos Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
414923/04	Lais Dias Leite	1º/2/2023 a 31/1/2024
422184/01	Laura Diniz Rosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
416627/03	Laura Vicente da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422212/01	Laureane Candelario Santana	1º/2/2023 a 31/1/2024
412177/04	Laureano Almir Silveira de Moraes	1º/2/2023 a 31/1/2024
424231/01	Leander Nascimento Lopez	1º/2/2023 a 31/1/2024
402016/04	Leandro de Oliveira Lopes	1º/2/2023 a 31/1/2024
412539/03	Leandro Pereira Marcondes	1º/2/2023 a 31/1/2024
416593/02	Leonete de Almeida Uehara	1º/2/2023 a 31/1/2024
418508/02	Leonardo Aparecido Souza da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
409325/04	Leonora Ferreira Felipe	1º/2/2023 a 31/1/2024
411492/03	Letícia Alcântara Marques	1º/2/2023 a 31/1/2024
425329/01	Letícia Atila Kretikovski dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422130/01	Letícia Luiza dos Prazeres	1º/2/2023 a 31/1/2024
422852/01	Letícia Santos Ortiz	1º/2/2023 a 31/1/2024
383209/03	Lidiane Santos Barboza	1º/2/2023 a 31/1/2024
423340/02	Lilian Aparecida Ricardo dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
397086/03	Lilian Claudia Correa Chagas	1º/2/2023 a 31/1/2024
422087/01	Lilian Franciele Brito Pedroso	1º/2/2023 a 31/1/2024
422177/01	Liliane Figueiredo Colman	1º/2/2023 a 31/1/2024
416268/02	Lorrayne Andreza de Campos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422993/01	Luan Vinicius Dos Santos Moretto	1º/2/2023 a 31/1/2024
417142/02	Lucelena Marcal da Silveira Schlotefeldt	1º/2/2023 a 31/1/2024
283282/03	Lucelia Dias Macedo Ximenes	1º/2/2023 a 31/1/2024
422186/02	Luciene de Barros Veiga Machinsky	1º/2/2023 a 31/1/2024
425432/01	Lucimara Campozano Dos Santos de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422131/01	Luis Gabriel de Oliveira Marques	1º/2/2023 a 31/1/2024
416463/02	Luiz Americo Costa da Fonseca	1º/2/2023 a 31/1/2024
425514/01	Luiz Felipe Queiroz de Araújo	1º/2/2023 a 31/1/2024
424022/01	Luiz Gustavo Loureiro de Almeida Alves	1º/2/2023 a 31/1/2024
417881/02	Luma Santana Saraiva	1º/2/2023 a 31/1/2024
408113/03	Luzinete dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
408096/04	Magda da Silva Rocha	1º/2/2023 a 31/1/2024
425080/01	Mara Lucia de Arruda Espindola Teles	1º/2/2023 a 31/1/2024
416103/02	Marcelo Rolon Pires	1º/2/2023 a 31/1/2024
423301/01	Márcia de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
412670/04	Márcio Alexandre Nogales	1º/2/2023 a 31/1/2024
411521/04	Margareth Silva dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
405023/05	Maria Carolina Gomes Araújo	1º/2/2023 a 31/1/2024
419379/02	Maria de Fátima da Silva de Paula	1º/2/2023 a 31/1/2024
408246/03	Maria de Fátima de Oliveira Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
420716/02	Maria de Fátima Vieira Cardoso	1º/2/2023 a 31/1/2024
423842/01	Maria Eduarda de Paula Machado da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
423834/01	Maria Eduarda Miranda do Couto	1º/2/2023 a 31/1/2024
408114/03	Maria Eliane Garcete da Silva Inacio Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
423853/01	Maria Helena Franco dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422187/01	Maria Joaquina Anabel Cardoso da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
399280/05	Maria Jose Lucas Correa	1º/2/2023 a 31/1/2024
406942/05	Maria Rosaria Mesa	1º/2/2023 a 31/1/2024
422175/01	Mariana de Souza Dias	1º/2/2023 a 31/1/2024
422097/01	Mariana Lemos de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
405164/02	Marilda da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
412671/04	Marilia Gabriela Freitas Biembengute	1º/2/2023 a 31/1/2024
425497/01	Marina Fragoso Granja da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422145/01	Marinez Alves de Oliveira Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
409043/02	Mario Cardoso Quintana	1º/2/2023 a 31/1/2024
422208/01	Mario Nelson Bogado Soares	1º/2/2023 a 31/1/2024
408224/03	Marister Pereira da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
417842/02	Marluce de Lira	1º/2/2023 a 31/1/2024
408229/03	Marson Sontag da Silva Junior	1º/2/2023 a 31/1/2024
392569/07	Mary Grance	1º/2/2023 a 31/1/2024
410061/03	Mary Terezinha Falcão	1º/2/2023 a 31/1/2024
425105/01	Matheus Trajano da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
424907/01	Mauricio Costa Marrochi	1º/2/2023 a 31/1/2024
422206/01	Mauricio Gustavo Mendonca	1º/2/2023 a 31/1/2024
419631/02	Mayara do Nascimento Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422214/01	Maycon Leite Braga	1º/2/2023 a 31/1/2024
409127/04	Meiryennen Crystina Mocinho	1º/2/2023 a 31/1/2024
409783/03	Michel Carvalho de Matos	1º/2/2023 a 31/1/2024
392822/05	Michella Medrade Vieira de Moraes	1º/2/2023 a 31/1/2024
409656/03	Milton Bernardo Fogaca	1º/2/2023 a 31/1/2024
403019/05	Miria de Sousa Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
425435/01	Mirian Mendes Goncalves Fernandes	1º/2/2023 a 31/1/2024
408243/04	Monicelly Viener Padilha	1º/2/2023 a 31/1/2024
422216/01	Mylena Miranda Vaz	1º/2/2023 a 31/1/2024
418392/02	Nadia Alencar da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
408244/03	Nancy Maria Vilalva Vieira Salles	1º/2/2023 a 31/1/2024
414388/03	Nara Regina Leão	1º/2/2023 a 31/1/2024
424892/01	Nasjara Cantero Lopes	1º/2/2023 a 31/1/2024

393848/07	Natalia Cristina Lugo da Gama	1º/2/2023 a 31/1/2024
413858/02	Nattaly Beatriz Silva Correa	1º/2/2023 a 31/1/2024
419884/02	Neila Aparecida Cardoso	1º/2/2023 a 31/1/2024
422200/01	Neiva Alves Cardoso	1º/2/2023 a 31/1/2024
412980/03	Neuzeli da Cunha dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
423855/01	Nicole da Costa Paes de Barros Visentin	1º/2/2023 a 31/1/2024
409308/03	Nivan Lucio Florentino	1º/2/2023 a 31/1/2024
408214/03	Odilia Aparecida De Oliveira Tavares	1º/2/2023 a 31/1/2024
411219/03	Osvaldo Miltos Junior	1º/2/2023 a 31/1/2024
422860/01	Paula de Oliveira Peres	1º/2/2023 a 31/1/2024
423896/01	Paulo Sergio Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422217/01	Plinio Socorro Franco	1º/2/2023 a 31/1/2024
422210/01	Priscila Cristina da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
386833/06	Priscila de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
422164/01	Priscilla Cinquetti do Nascimento	1º/2/2023 a 31/1/2024
422089/01	Queren Rodrigues Ortega	1º/2/2023 a 31/1/2024
412504/03	Rafael Alves de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
413522/03	Rafael Martins Mota	1º/2/2023 a 31/1/2024
292907/04	Raquel Aparecida Farias Cacao	1º/2/2023 a 31/1/2024
424490/01	Raquel Ximenez Alves	1º/2/2023 a 31/1/2024
425424/01	Rayane Pereira Alves de Andrade	1º/2/2023 a 31/1/2024
415854/02	Rayenne Campos Benites de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
419202/02	Rebeca Pires Teixeira	1º/2/2023 a 31/1/2024
417677/02	Rejane Duarte Martins	1º/2/2023 a 31/1/2024
421131/02	Renan Goularte Mendes	1º/2/2023 a 31/1/2024
409142/03	Renato Vieira Garcia	1º/2/2023 a 31/1/2024
421110/02	Roberts Tristao Nogueira	1º/2/2023 a 31/1/2024
414972/03	Roger Gabriel da Rosa Leite	1º/2/2023 a 31/1/2024
416119/02	Rogério Escobar da Silva Zurutuza	1º/2/2023 a 31/1/2024
423557/01	Ronaldo Leão	1º/2/2023 a 31/1/2024
409624/03	Roney Hudson de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
412561/02	Rosangela de Souza Costa Maciel	1º/2/2023 a 31/1/2024
422207/01	Rose Elaine da Silva Pereira Mendonca de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
381819/02	Rosiane Marques de Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
422192/01	Rosicleide Machado Carlos de Matos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422629/02	Rosilene Cristina Moreno Lopes	1º/2/2023 a 31/1/2024
409054/03	Rosilene dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
416001/02	Rosilene Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
417801/03	Rozalice Lima Rosa de Senne	1º/2/2023 a 31/1/2024
424647/01	Ruliano Paixao de Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
422167/01	Samara Vasconcelos Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
409181/03	Sandra Lemes de Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
375260/07	Sandra Martinha Macedo	1º/2/2023 a 31/1/2024
402656/05	Sandra Rocha dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
423848/01	Sara Rozana de Leão Correa	1º/2/2023 a 31/1/2024
416115/02	Schirliene Pereira da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
409058/03	Shirley dos Santos Espinosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
424438/01	Shirley Gomes de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
407318/04	Shirley Nelson	1º/2/2023 a 31/1/2024
409245/03	Silvana Alves dos Santos Fantinel	1º/2/2023 a 31/1/2024
422194/01	Silvania Bezerra Lourenco	1º/2/2023 a 31/1/2024
422201/01	Silvya Cristina Modesto Farias	1º/2/2023 a 31/1/2024
417123/02	Simone Cristina de Andrade	1º/2/2023 a 31/1/2024
403659/04	Soriana Garcia Escobar	1º/2/2023 a 31/1/2024
392801/04	Stephanie Pereira de Araujo	1º/2/2023 a 31/1/2024
411468/02	Suelen Thieza Goncalves Vormittag	1º/2/2023 a 31/1/2024
422108/01	Sueli Aguiar Lopes	1º/2/2023 a 31/1/2024
399195/05	Suely Taveira Sandim Goncalves	1º/2/2023 a 31/1/2024
422205/01	Susamara Teixeira dos Santos Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
393513/11	Taiama Salle Moreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
392829/05	Taiana Ferreira Pinheiro	1º/2/2023 a 31/1/2024
424338/01	Taiara Flores	1º/2/2023 a 31/1/2024
388397/03	Tamara Luiza Mendonca Munhoz	1º/2/2023 a 31/1/2024
425441/01	Tania Marcia Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
399181/06	Tatiana de Alvarez Rodrigues	1º/2/2023 a 31/1/2024
422090/01	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	1º/2/2023 a 31/1/2024
406938/04	Tatiane do Nascimento Villa	1º/2/2023 a 31/1/2024
409477/02	Tatiane dos Santos Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422215/01	Tatiane Francieli Xavier da Silva Solano	1º/2/2023 a 31/1/2024
421618/02	Tatiane Nascimento de Almeida	1º/2/2023 a 31/1/2024
421221/02	Tatiane Tobaru Kokubum	1º/2/2023 a 31/1/2024
422136/01	Taynara da Silva Pinto	1º/2/2023 a 31/1/2024
422980/01	Taynara Reginaldo dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
416125/02	Telma Cecilia Nantes	1º/2/2023 a 31/1/2024
420222/03	Tereza Maria dos Santos Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
412509/03	Thaina Aparecida Bonini Alves	1º/2/2023 a 31/1/2024
422180/01	Thais Belizario de Lucena	1º/2/2023 a 31/1/2024
425250/01	Thais Christiny Caetano da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
416245/02	Thais Pereira Martins	1º/2/2023 a 31/1/2024
418675/03	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	1º/2/2023 a 31/1/2024
392988/02	Thiago Pereira Costa	1º/2/2023 a 31/1/2024
423316/01	Tiago Lopes Vera Pizarro de Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
409201/03	Ulisses Souza do Amaral	1º/2/2023 a 31/1/2024
411367/05	Valeria Aparecida de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
377000/04	Valeria Ferreira de Lima	1º/2/2023 a 31/1/2024
423333/02	Vanda Francisca de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
416106/02	Vanessa Correia da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
417597/02	Vanessa Gleiciele da Rocha	1º/2/2023 a 31/1/2024
425443/01	Vanessa Malheiros Benevides	1º/2/2023 a 31/1/2024
422091/01	Vanuza Ribeiro de Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
419693/02	Veneranda Miranda de Sousa	1º/2/2023 a 31/1/2024
415749/03	Vera Lucia Amaro Ribeiro	1º/2/2023 a 31/1/2024
412680/04	Vera Lucia Azuaga de Moura Amaral	1º/2/2023 a 31/1/2024
409315/06	Veronica dos Santos Bento	1º/2/2023 a 31/1/2024
414281/03	Victor Giron Arguelho Carvalho	1º/2/2023 a 31/1/2024
422202/01	Victor Hugo Paulo dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
405209/02	Vilma de Fátima Benitez	1º/2/2023 a 31/1/2024
409966/04	Vinicius Santos de Lima Souza	1º/2/2023 a 31/1/2024
422183/01	Vithoria Santos Rufino	1º/2/2023 a 31/1/2024
423307/01	Vitoria Gabriele Esteves	1º/2/2023 a 31/1/2024
409926/03	Viviane Batista Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
422094/01	Yone Larissa Paes Julio Santana	1º/2/2023 a 31/1/2024
408168/03	Yuri Matheus Pereira de Meneses	1º/2/2023 a 31/1/2024
421856/02	Yuri Velasquez Reis	1º/2/2023 a 31/1/2024
422190/01	Zenaide Medina Braga da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 47/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91725/2021-61

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 92/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
378584/02	David Luiz de Barros Pires	4/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 48/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85835/2021-84

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 93/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422322/01	Suely Raquel Souza Alves	1º/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 49/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 292 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 97720/2021-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 164/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
422864/01	Fabiana Alves dos Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
422970/01	Gustavo Borges Pinto	1º/2/2023 a 31/1/2024
419456/03	Herminio Duarte Junior	1º/2/2023 a 31/1/2024
412675/02	Juliana Dornellas de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
396630/06	Karen Romão Peixoto	1º/2/2023 a 31/1/2024
419984/02	Karolina Thaynara Novais de Souza Bathel	1º/2/2023 a 31/1/2024
422171/01	Lidiane Rodrigues de Oliveira Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024
422092/01	Lucas Henrique dos Santos Barcassa	1º/2/2023 a 31/1/2024
420915/02	Maria Luiza Beal de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
419937/02	Paulo Roberto Xavier Barbosa	1º/2/2023 a 31/1/2024
418680/02	Reinaldo Carretoni Figliolino	1º/2/2023 a 31/1/2024
406100/05	Simone Pereira Barbosa de Oliveira	1º/2/2023 a 31/1/2024
425399/01	Sinara Nascimento Vilalba Pereira	1º/2/2023 a 31/1/2024
419301/03	Suellem Barbosa Ferreira	1º/2/2023 a 31/1/2024
419594/03	Valter Natan Martins Wust	1º/2/2023 a 31/1/2024
422861/01	Vanda Maria de Souza Santos	1º/2/2023 a 31/1/2024
416054/02	Wevelin da Silva Olivio	1º/2/2023 a 31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 50/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, PARECER n. 26/2021/ SEFIN.

PROCESSO n. 97720/2021-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 97/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxliar Administrativo e Financeiro

Contratado(a)	Período
Juliana de Jesus Pereira da Silva	2/1/2022 a 31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 409, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.911, de 17 de janeiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora CARLA VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 295574/01, foi feita a seguinte apostila (Processo 13641/2017-46):

ONDE CONSTOU: "... no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ... "

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 253, de 12 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.905, de 12 de janeiro de 2023, na parte referente a nomeação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 52/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "Nome: Edvaldo Santos Sales"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Edvaldo dos Santos Sales"

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 323, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou servidores para exercerem cargo em comissão na Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... com efeito a partir da data de publicação."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2023."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 374, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou BIANCA FRANÇA FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... na Procuradoria-Geral do Município, ..."

PASSE A CONSTAR: "... no Gabinete da Prefeita, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 382, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou TAYNARA VIEIRA DE LIMA ALESKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, ..."

PASSE A CONSTAR: "... no Gabinete da Prefeita, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante da servidora **Isabella Fontoura Joaquim**, matrícula n. 400199/07, ocupante do cargo de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de maio de 2022, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 5 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 17 a 21, do Decreto n.10.953, de 28 de agosto de 2009.

Cadastro	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
366463	MARCÍLIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	00275585363	16/03/2023
414981	MELQUIADES DA SILVA PINTO	01872569188	02/08/2026

CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2023

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122.575/2022-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS CONGELADAS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 03/02/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/02/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=15
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121.315/2022-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 03/02/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/02/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=16
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.258/2022-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO, COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO COM CÂMERA WEB, COMPUTADOR DESKTOP-AVANÇADO COM CÂMERA WEB, NOTEBOOK E NOTEBOOK 15.6 OU SUPERIOR
REQUISITANTE: Secretaria-Municipal de Saúde - SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h00min do dia 24/01/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita em 19.01.2023:
PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.992/2022-85
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E OXIGENOTERAPIA
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom145
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes 001, 002, 003, 004.1 e 006.1 adjudicados pela autoridade competente e os demais pela Pregoeira, assim como o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita em 18.01.2023:
PREGÃO ELETRÔNICO: 246/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.315/2022-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=246
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise de pedido de impugnação apresentada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 293/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.492/2022-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS E LUBRIFICANTES) PERSONALIZADOS
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.053/2022-81
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta.
Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.721/2022-18
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBSF VILA COX, RUA SANTA GERTRUDES, S/N, BAIRRO VILA COX, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -MS, conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, para atualização da reserva orçamentária devido à mudança de exercício (2023) e elaboração de adendo.
Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 073/2022
Contrato administrativo nº: 006/2022
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 7,6389% (sete inteiros e seis mil trezentos e oitenta e nove décimos de milésimo) ao valor do contrato firmado entre as partes no dia 08/04/2022, conforme previsto na cláusula 7.5 do pacto firmado.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP
Valor do Aditivo: R$ 1.375,00
Data do Aditivo: 18/01/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07
Empenho nº: 6, de 20/01/2023
Amparo Legal: Ampara-se legalmente no Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o §1°, ambos da Lei n° 8.666/93.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" — R$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**5.086.000,53**	**5.189.681,02**	**5.271.026,10**	**5.335.400,78**	**5.356.627,80**	**6.132.957,02**	**5.504.585,24**	**5.542.389,71**	**5.627.700,19**	**5.582.616,52**	**6.217.846,18**	**10.006.204,08**	**70.853.035,17**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**5.086.000,53**	**5.189.681,02**	**5.271.026,10**	**5.335.400,78**	**5.356.627,80**	**6.132.957,02**	**5.504.585,24**	**5.542.389,71**	**5.627.700,19**	**5.582.616,52**	**6.217.846,18**	**10.006.204,08**	**70.853.035,17**	**0,00**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.158.265,01	4.244.827,97	4.314.719,92	4.373.392,25	4.390.115,61	5.038.156,28	4.499.852,49	4.530.476,17	4.619.800,19	4.567.196,46	5.093.678,37	8.229.398,90	58.059.879,62	0,00
4	Obrigações Patronais	927.735,52	944.853,05	956.306,18	962.008,53	966.512,19	1.094.800,74	1.004.732,75	1.011.913,54	1.007.900,00	1.015.420,06	1.124.167,81	1.776.805,18	12.793.155,55	0,00
5	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**5.086.000,53**	**5.189.681,02**	**5.271.026,10**	**5.335.400,78**	**5.356.627,80**	**6.132.957,02**	**5.504.585,24**	**5.542.389,71**	**5.627.700,19**	**5.582.616,52**	**6.217.846,18**	**10.006.204,08**	**70.853.035,17**	**0,00**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.549.373.906,43	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.453.319,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	4.543.920.587,43	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	70.853.035,17	1,56
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	272.635.235,25	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	259.003.473,49	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	245.371.711,72	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	6,00	1,56	(4,44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	1,56
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(4,44)
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,44)

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	3.996.288.939,58	4.543.920.587,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	61.578.667,04	70.853.035,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	1,54	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" R$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.709.995,90	0,00	752.237,22	70.702,89	426.049,58	6.461.006,21	6.461.006,21	0,00	0,00
2	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**TOTAL (III) = (I + II)**	**7.709.995,90**	**0,00**	**752.237,22**	**70.702,89**	**426.049,58**	**6.461.006,21**	**6.461.006,21**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 48 R$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	4.549.373.906,43
2	Receita Corrente líquida Ajustada	4.543.920.587,43

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	70.853.035,17	1,56
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	272.635.235,25	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	259.003.473,49	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	245.371.711,72	5,40

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	6.461.006,21	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

CONCESSÃO
DCZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 20/12/2022, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 15 UNIDADES.** Localizada à **RUA DOLORES DURAN, 1798, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
DCZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **28 MESES** a contar de 20/12/2022, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 25 UNIDADES.** Localizada à **RUA DOLORES DURAN, 1798, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
A J DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 72 meses a contar de 22/12/2022, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 m² a 10 000 m². Localizado a Avenida João Batista Fernandes, Lote 22T e Quadra 3 - Bairro Núcleo Industrial, município de Campo Grande - MS.